



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PROCESSO Nº 029/011-2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA: 16/03/2023 AS 08:000 HS.

SESSÃO PÚBLICA PARA EFETUAÇÃO DOS LANCES: 08:00:00 HS.

LOCAL: Rua Tácito de Freitas Costa, 846, Prefeitura Municipal, Rio Pardo de Minas/MG.

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, regida pela Lei 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24/2007 e Decreto Municipal nº 100/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas subsequente aos ora fixados.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção das atividades de saúde bucal deste município, conforme discriminado no anexo I deste edital.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a aquisição das quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Prefeitura Municipal, promover a aquisição de acordo com suas necessidades;

1.3. Trata-se de estimativa, pois nesse caso, a Administração não ficará vinculada;

1.4. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

1.5. Integram este processo os seguintes anexos:

Anexo I – Especificação do objeto;

Anexo II – Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital;

Anexo V – Modelo de Credenciamento;

Anexo VI – Modelo de Declaração que está de acordo com edital e anexos;

Anexo VII – Modelo declaração de enquadramento ME, EPP ou Micro Empreendedor Individual;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2023, podendo haver alterações para o exercício 2024:

DOTAÇÃO	FICHA
09.01.02.10.301.10.2055.33903900	270
09.01.02.10.301.10.2055.33903000	271
09.01.02.10.301.10.2055.33903000	272
09.01.02.10.301.10.3035.44905200	309
09.01.02.10.301.10.3035.44905200	310
09.01.03.10.302.11.2059.33903000	332
09.01.03.10.302.11.3038.44905200	385

A cada contratação, de acordo com a necessidade da Municipalidade, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Pardo de Minas.

3.3. A Contratada deverá cumprir com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre o Município de Rio Pardo de Minas, e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Homologação.

4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município de Rio Pardo de Minas não ficará obrigado a comprar o material objeto deste pregão presencial exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Rio Pardo de Minas optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

4.4. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rio Pardo de Minas.

4.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

4.6. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá a Revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3 – Na hipótese de instrumento particular de procuração, o proponente deverá apresentar juntamente ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa interessada, na qual demonstre que quem lhe outorgou os poderes possuía competência para tanto.

5.4 – Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.6. E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Micro e Pequenas Empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.7. E a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.8. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei 147/2014, devem apresentar:

5.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da empresa ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou declaração emitida pelo representante legal da empresa ou seu contador, demonstrando estar enquadrada nestas condições, nos moldes do Anexo VII deste edital, conforme a forma da constituição empresarial;

5.10. A documentação deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, ou autenticados em Cartório ou na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas munidos do original.

5.11. Apresentar Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme modelo no anexo II.

6. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida por um (a) pregoeiro (a) e realizada de acordo com Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão aprovado pelo Decreto n.º 24/2007, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados na capa deste edital.

6.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Regulamento acima referido, e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste edital.

6.3. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preço e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS
EDITAL DE PREGÃO N° 029/011-2023 - REGISTRO DE PREÇO
DATA: 16/03/2023 HORA: 08:00:00
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS
EDITAL DE PREGÃO N° 029/011-2023 - REGISTRO DE PREÇO
DATA: 16/03/2023 HORA: 08:00:00
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

6.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, que serão conferidas e rubricadas.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

6.5. Caso o envelope com a indicação externa "PROPOSTA DE PREÇO" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.

6.6 – Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 027, de 16 de dezembro de 2009 e em consonância com o disposto no artigo 170, Inciso IX, da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, **exceto para os itens 73, 195, 293 e 294**, todos os demais itens constantes do anexo I, serão exclusivos às empresas enquadradas nas condições de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

6.7 - A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos no item anterior (6.6) deste edital, deverá apresentar certidão de Microempresa emitida pela Junta Comercial do estado da sede da empresa ou declaração demonstrando estar enquadrada nestas condições, nos moldes do anexo VII deste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada de 02 (duas) formas:

7.1.1. Em planilha eletrônica específica, que será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Compras e Licitações.

7.1.2. A planilha a que se refere o subitem anterior será encaminhada via e-mail, após solicitação pela empresa, e deverá ser salva em CD ou pen drive, ou ainda, ser retirada diretamente no Setor de Compras e Licitações, este obrigatoriamente será aberto através do programa de informática do Setor de Licitações, disponibilizado sem qualquer custo.

7.2. As propostas deverão ser entregues em 01 (uma) via, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, preferencialmente em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente rubricada e paginada em todas as suas folhas (exemplo: 1/5, 2/5....5/5), devendo a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

7.2.1. Identificação (razão social), endereço, telefone, fax e número do CNPJ da proponente;

7.2.2. Nome do banco, número da agência e da conta-corrente, preferencialmente Banco do Brasil;

7.2.3. Indicação do nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

7.2.4. Informar e-mail e número de fax para encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

7.2.5. Preços unitários e preço total, em moeda nacional, com até quatro casas decimais após a vírgula, sendo que no valor total será considerado apenas duas casas decimais, qual deverá ser indicado em algarismos, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por item, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos, sem nenhum ônus ao Município de Rio Pardo de Minas.

7.2.6. Conter a indicação de uma única marca e referência para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características dos materiais cotado, com especificação clara e detalhada, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

7.3 Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantido a entrega dos mesmos no prazo e quantidades estabelecido neste edital;

7.4 Não serão aceitos protocolos ou outros documentos, senão os supracitados.

7.5 Os documentos referidos nos sub itens 7.2, 7.3 e 7.4, deverão estar devidamente ordenados e identificados a que item se refere, bem como legíveis a olho nu, sob pena de desclassificação.

7.6 Todos os documentos deverão ser apresentados num volume (em grampo trilho ou encadernados).

7.7. O prazo de entrega do objeto licitado quando requisitado, não poderá ser superior a 05 (cinco) dias corridos. Caso tal prazo seja omitido, ou for superior ao máximo estipulado o (a) pregoeiro (a) o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.

7.8. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

7.9. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o (a) pregoeiro (a) do disposto no art. 97 da Lei 8.666/93.

7.10. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.10.1. contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

7.10.2. não atendam às exigências deste edital;

7.10.3 – Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.10.4 – Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

7.10.5 - que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital

7.10.6- Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

7.10.7 – Sejam evidentemente inexequíveis em comparação ao valor praticado no mercado, que possam dar conseqüência a falhas na prestação do serviço;

7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do medicamento ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. As Propostas serão julgadas e adjudicadas POR ITEM, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

8.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

8.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 8.2., será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.4. Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

- 8.5. No caso de empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais;
- 8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19 deste Edital.
- 8.7. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.8. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.
- 8.10. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.
- 8.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.
- 8.13. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.
- 8.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 8.15. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.16. Da preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 8.16.1 Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.16.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superior ao melhor preço. 8.16.3. Ocorrendo empate será adotado o seguinte:
- 1º - Encerrado a etapa de lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 2º - A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

- a) não ocorrendo a contratação da ME ou EPP na forma acima, serão convocados os remanescentes cujas propostas de preços, se enquadrem no intervalo de 5% em relação a melhor proposta, na ordem classificatório, para o exercício do mesmo direito.
 - b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas, ME ou EPP, cujas propostas de preços se enquadrem no intervalo de 5% em razão a melhor proposta, terá direito ao lance a empresa que apresentar a melhor oferta;
 - c) No caso de propostas com valores iguais apresentados pelas, ME ou EPP será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que 1º (primeiro) poderá apresentar melhor oferta.
 - d) No caso da não contratação nos termos acima previstos, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.17. O disposto no item acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- 8.18 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou de outras propostas, escoimadas as causas referidas no ato inabilita tório ou desclassificatório.
- 8.19 – O (A) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os envelopes nº. 2 – Habilitação apresentados pelas demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizá-los-á.
- 8.20 – Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e por todos os licitantes presentes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar toda a documentação comprobatória da:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação econômica e financeira;
- d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.2. A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 9.2.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- 9.2.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício; e
- 9.2.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.3. A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão conjunta quanto a débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

termos do art. 1.º do Decreto Federal 6.106/2007, na qual deverá abranger, inclusive, as contribuições previdenciárias e as de terceiros;

9.3.3 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, mediante certidões expedidas pelos órgãos competentes, quando for o caso, e que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

9.3.3.1. Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal; e

9.3.3.2. Certidão negativa expedida pela Fazenda Municipal.

9.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

9.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5. Alvará sanitário do licitante, emitido pelo órgão sanitário do estado ou do município em que a empresa licitante se localize, podendo, nos termos do artigo 2º e 51 da Lei 6.360/76, assim como do artigo 2º do Decreto nº 79.094/77, válido na data limite de apresentação da documentação prevista neste edital (Portaria 3.765/98 do Ministério da Saúde);

9.6 Autorização de funcionamento da empresa licitante, emitida pelo Ministério da Saúde, nos termos do artigo 2º da Lei 6.360 de 23/09/76, válida na data limite de apresentação da documentação prevista neste edital (Portaria 3.765/98 do Ministério da Saúde);

9.7 Alvará sanitário de funcionamento da empresa expedido pela ANVISA;

9.8 - Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”) em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93

9.9 - A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

9.10. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 9. (Decisão TCU 214/97)

9.11. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Pregoeiro.

9.12. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.12.1. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o pregoeiro considerar o proponente inabilitado.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

9.12.2. Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

9.12.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9.12.4. Os documentos apresentados com a validade expirada, se não for falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente.

9.13. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que serão restritas aos motivos já expostos quando da interposição de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 07:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO

12.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

13 –DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA – prazos, condições e local de entrega.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

13.1. Entregar os objetos licitados em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta, 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação pela secretaria municipal de saúde. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

13.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rio Pardo de Minas;

13.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rio Pardo de Minas ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.4. O Município de Rio Pardo de Minas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

13.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado neste Termo de Referência e nos anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

13.6. Fornecer as quantidades, nas condições estipuladas Termo de Referência nas condições inseridas nas Notas de Empenho, iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela unidade administrativa;

13.7. Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital;

13.8. Prestar garantia dos bens fornecidos nos termos do Código de Defesa do Consumidor, compreendendo qualquer alteração ou qualidade nos produtos;

13.9. Todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de material que comprometa ou prejudique a finalidade para o qual se destina;

13.10. Entregar os materiais conforme especificações contratadas;

13.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

13.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

13.14. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

14. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

14.1. O Município de Rio Pardo de Minas, após, encaminhada a Autorização de Fornecimento, compromete-se a:

14.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

14.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

14.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1 As empresas vencedoras de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigadas a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata (Anexo III).

15.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.3 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, Municipal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.

15.4 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O fornecimento será a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho expedida pela Secretaria de Administração e Finanças;

16.1.1. O prazo para a retirada da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho será de até 15 (quinze) dias contados da data constante da autorização de fornecimento.

16.1.2. Para a retirada de cada Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho ou ata de registro de preços perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

16.1.3. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da MATRIZ);

16.1.4. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

16.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

16.1.6. Certidão negativa de débitos municipais exigível ainda que a empresa tenha sede em outro município.

16.2 - O fornecimento do objeto licitado será efetuado junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, nos dias úteis no horário das 07:00 às 13:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

16.3 - Nenhum objeto licitado fornecido poderá ser entregue com mais de 20 % (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido;

16.4 – A remessa dos materiais deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome do objeto autorizado, marca, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, material a material, de modo a viabilizar a conferência;

16.5 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

16.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

17 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento provisório ou definitivo.

17.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

17.3 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome da contratada de preferência no Banco do Brasil ou mediante cheque na Secretaria Municipal de Finanças, retirado por seu representante legal.

17.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses recorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

17.5 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

17.6 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal de Saúde, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses legais.

18.2 Na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

18.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

18.4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito da Secretaria de Saúde e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.6 – Na aplicação das multas é facultado à Administração descontar de valores devidos à Contratada por motivo deste contrato.

19. PENALIDADES

19.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

19.1.1. Multa de 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.

19.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos: a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento; b) entrega meramente parcial do objeto ou das quantidades exigidas nesta Ata, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

19.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, que configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

19.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando a Detentora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

19.2. Aplicar-se-á as mesmas penas previstas neste subitem, se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das certidões negativas municipais.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

19.2.1. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Detentora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

19.2.2. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da nota de empenho.

19.3. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

19.3.1 Durante a sessão, além da desclassificação, poderão ser aplicadas sanções às licitantes participantes, as quais previstas na Lei 8666/93, conforme art. 89 e ss. do mesmo diploma.

19.4. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

19.5 – Na aplicação de multas é facultado à Administração descontar dos valores devidos à contratada por motivo deste Contrato.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante.

20.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3. O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Mural da sede do Poder Executivo.

20.4. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - MG.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.12. Não será permitido o uso do telefone celular durante a sessão de lances.

20.13. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados em original ou em cópia – desde que autenticada por tabelião de notas ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ou por publicação na imprensa oficial, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão validados mediante a verificação online, quando da abertura dos invólucros.

20.14. Não será aceita e nem recebida pelo Setor de Licitações em hipótese alguma, proposta após a data e hora aprazada para a abertura desta licitação, devendo os envelopes ser entregues somente na Comissão Permanente de Licitações;

20.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, sito à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 07:00 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura, ou por meio do Fax: (38) 3824-1356 pelo e-mail: licitacao@riopardo.mg.gov.br.

20.15.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Rio Pardo de Minas, 03 de março de 2023.

Deolino José dos Santos
Pregoeiro Oficial

Kelly Daiane Ângelo Pereira
OAB/MG 207.002



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente Termo tem por escopo descrever de forma detalhada os itens que compõem o objeto, a especificação, quantitativo e demais condições gerais de fornecimento, a fim de permitir a realização do processo licitatório. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição futura e eventual de Materiais Odontológicos, em suas distintas especificações e quantidades, para atendimento das necessidades oriundas das atividades da Saúde Bucal da Secretária de Rio Pardo de Minas – MG. Os Materiais Odontológicos deverão estar em conformidade com a descritiva abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	120	UND	"ADESIVO PRIME&BOND 2.1. FRASCO COM 4ML – SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUAM PRESA ATRAVÉS DE AUTOATIVAÇÃO OU FOTOATIVAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA DENTSPLY":
02	5	UND	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125MM – NÃO CORTANTE. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. REFERÊNCIA GOLGRAN:
03	10	UND	AFASTADOR MINNESOTA 14CM AÇO INOX. NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL.:
04	20	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. VALIDADE MINIMA 24 MESES. FRASCO COM 1 LITRO:
05	100	CX	AGULHA GENGIVAL. 27G LONGA 30MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE.
06	150	CX	AGULHA GENGIVAL. 30G CURTA 22MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE.
07	10	CX	AGULHA PARA SUTURA COM FUNDO FALSO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. ½ GR. Nº 12. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE.
08	100	CX	AGULHA PARA SUTURA COM FUNDO FALSO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. ½ GR. Nº 13. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE
09	04	KIT	ALAVANCA HEIDBRINK. ADULTO KIT COM 3 UNIDADES, Nº 1,2 E 3. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES. POSSUI AS PONTAS FINAS PARA EXTRAÇÃO DE RAÍZES RESIDUAIS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM.
10	50	KIT	ALAVANCA SELDIN ADULTO KIT COM 3 UNIDADES (RETA, CURVA DIREITA E CURVA ESQUERDA). AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CABO OCO. TAMANHO: 15 CM C MILLENNIUM.
11	50	UND	ALAVANCAS APEXO KIT COM APICAL 301, 302 E 303. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE; - TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
12	200	PCT	ALGINATO AVAGEL TIPO II PRESA NORMAL. EMBALAGEM COM 410G. BAIXO



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

			ESCOAMENTO. MATERIAL BICROMATICO: MUDA DE COR DUAS VEZES. CONTÉM CLORHEXIDINA, O QUE ELIMINA OU REDUZ A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SABOR TUTTI-FRUTTI. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:
13	02	UND	ALICATE CAST (MEIA LUA) PARA CORTE DE GESSO 20CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOLAS QUE FACILITAM E AGILIZAM O MANUSEIO PARA O CORTE DO GESSO.– QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
14	15	UND	ALVEOLÓTOMO CURVO 16CM. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
15	40	CX	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A GS-80 – SDI. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. PRESA REGULAR. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS.
16	40	CX	AMÁLGAMA 2 PORÇÕES. IGUAL OU SUPERIOR A GS-80 – SDI. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. PRESA REGULAR. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 2 PORÇÕES -:
17	400	CX	ANESTESICO ALPHACAINE 2% COM VASO (CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 36 MG + 18UG (2% C/V 1:100.000) C/ 50 TUBETES DE VIDRO 1,8 ML):
18	400	CX	ANESTESICO CITOCAINA 3% (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ml C/50 TUBETES 1,8ML (3% - 30mg/ml)):
19	200	UND	ANESTESICO TOPICO 12 GRS BENZOCAINA 200 mg / g:
20	200	CX	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% 1:50.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA.
21	200	CX	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO.:
22	200	LT	ANTISSÉPTICO BUCAL CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,12%. EMBALAGEM COM 1 LITRO. SEM ÁLCOOL. SABOR MENTA. VÁLVULA TIPO PUMP. VALIDADE MINIMA 24 MESES.
23	200	CX	APLICADOR BRUSH REGULAR. POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA) E EXTRA FINO 1,0MM (1/16 DE GOTA). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:
24	100	UND	APLICADOR DICAL ANGULADO 16CM. CABO OITAVADO. DUAS PONTAS CURVAS. AÇO INOXIDÁVEL – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
25	05	UND	ARCO DE YONG. EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
26	100	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO - GRAMATURA 30G. ABERTO NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATÓXICA, ANTI-ALÉRGICA, NÃO INFLAMÁVEL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.:
27	30	UND	BICARBONATO DE SÓDIO. COLORAÇÃO BRANCA, CRISTALINO E EXTRAFINO. ELIMINA A PLACA BACTERIANA E MATERIAIS ORGÂNICOS. AROMA NATURAL. EMBALAGEM COM 500G.:
28	10	UND	BROCA 701 PARA PEÇA RETA: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
29	10	UND	BROCA 703 PARA PEÇA RETA: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
30	50	UND	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 1557: CILINDRICA DENTADA EXTREMIDADE ARREDONDADA. PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
31	10	UND	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 1558: CILINDRICA DENTADA EXTREMIDADE ARREDONDADA. PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
32	50	UND	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 245: PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
33	15	UND	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 701: PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
34	15	UND	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 702: PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
35	50	UND	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6 CIRÚRGICA: AÇO INOXIDÁVEL
36	10	UND	BROCA DE TUNGSTENIO PM MAXICUT CORTE CRUZADO: AÇO INOXIDÁVEL
37	10	UND	BROCA DE TUNGSTENIO PM MINICUT CORTE CRUZADO: AÇO INOXIDÁVEL



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

38	150	UND	BROCA DIAMANTADA 3195 F: AÇO INOXIDÁVEL
39	100	UND	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012: AÇO INOXIDÁVEL
40	20	UND	BROCA GATES 01 32MM: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO
41	20	UND	BROCA GATES 02 32mm: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO
42	20	UND	BROCA GATES 03 32mm: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO
43	20	UND	BROCA GATES 04 32mm: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO
44	20	UND	BROCA PARA PRÓTESE CABO LONGO Nº 2 PM: AÇO INOXIDÁVEL
45	10	UND	BROCA PARA PRÓTESE CABO LONGO Nº 4 PM: AÇO INOXIDÁVEL
46	50	UND	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
47	50	UND	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
48	50	UND	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº4: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
49	50	UND	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº6: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL
50	200	UND	BROCA SHOFU BRANCA, PRODUZIDA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO
51	300	UND	BROCA ZEKRYA XL 28MM: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO
52	50	UND	BRUNIDOR Nº29 OITAVADO SIMPLES CONDENSADOR. AÇO INOXIDÁVEL – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
53	50	UND	BRUNIDOR Nº33 SIMPLES. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
54	50	UND	CABO PARA BISTURI Nº03. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 12,5CM – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
55	150	UND	CABO PARA ESPELHO BUCAL OITAVADO 13CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
56	05	UND	CALCADOR CLEV DENT Nº 21, 16CM. CABO OITAVADO. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
57	05	UND	CALCADOR WARD 01. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
58	05	UND	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO. CARENAGEM RESISTENTE A IMPACTO. FUNDO COM VENTOSAS. ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPA. SEM DOBRADIÇAS. VISOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO LARANJA, DISPENSANDO O USO DE ILUMINAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROTÉCNI
59	150	UND	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHA AGULHA. PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOXIDÁVEL. LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSAS. FORMA ERGONÔMICA: UMA EXTENSÃO DA MÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA, PERMITE FÁCIL ACESSO AOS DENTES POSTERIORES, GARANTINDO MAIOR CONFORTO E MENOS FADIGA. ENCAIXE BORDEN. SPRAY TRIPLO. BALANCEADO. VELOCIDADE APROXIMADA 380.000 RPM. FIXAÇÃO DA BROCA: FG - SACA BROCAS. RUÍDO APROXIMADO 64 DECIBÉIS. PRESSÃO AR: 32 LBS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KAVO 605.
60	80	CX	CERA 7 ROSA LÂMINA. EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS. MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LYSANDA
61	60	CX	CERA PERIFÉRICA 6 AZUL. EMBALAGEM COM 40 BASTÕES. CADA BASTÃO MEDE 22,5 CM X 5MM DE DIÂMETRO. USADO PARA O SELAMENTO NA BORDA DAS MODEIRAS.
62	60	CX	CERA PERIFÉRICA 7. EMBALAGEM COM 28 BASTÕES. USADO PARA O SELAMENTO NA BORDA DAS MODEIRAS.:
63	200	CX	CERA ROLETE BASTÃO MACIA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. PRÉ-MOLDADO DE ALTA FLEXIBILIDADE EM FORMATO PRONTO DE PLANO DE CERA PARA DEFINIÇÃO DA ALTURA OCLUSAL DA PRÓTESE: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LYSANDA
64	50	CX	CERA UTILIDADE PARA USO ODONTOLÓGICO. COR ROSA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LYSANDA.
65	05	CX	CIMENTO CIRÚRGICO, PERIODONTAL SEM EUGENOL. EMBALAGEM COM 90G DE BASE



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

			+ 90G DE CATALISADOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERICEM TECHNEW.:
66	10	KIT	CIMENTO ENDODONTICO. A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, GRANULAÇÃO FINA, EMBALAGEM COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ENDOFILL DENTSPLY.
67	130	CX	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C – KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:
68	40	UND	CIMENTO PROVISÓRIO HYDROPAST COM IODOFÓRMIO. EMBALAGEM COM 2,5G. PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA O USO: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINÂMICA.
69	05	UND	CINZEL CIRÚRGICO BIZEL 3MM. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
70	10	UND	COLGADURA PARA PRENDER PELÍCULA DE RAIOS X. AÇO INOXIDAVEL – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
71	10	PCT	CONDENSADOR GUTAPERCHA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 35.
72	10	PCT	CONDENSADOR GUTAPERCHA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 40.
73	180	PCT	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA. VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. GEL TIXOTRÓPICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA:
74	100	UND	CONTRA ANGULO INTRA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS TIPO AR E FG (COM ADAPTAÇÃO DO MADRIL FG PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO), RECARTELA SOFT (MENOR IRRITAÇÃO E FADIGA DOS DEDOS, ALTA ADERÊNCIA NA PEGA E FACILIDADE DE ASSEPSIA) MATERIAL: LATÃO, ALUMÍNIO E AÇO INOXIDAVEL, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE / 1.000 CICLOS, MÁX. 20.000 RPM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KAVO.
75	40.000	UND	CREME DENTAL. 50G. MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES – COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO. SABOR MENTA REFRESCANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE.:
76	10.000	UND	CREME DENTAL. 90G. MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES – COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO. SABOR MENTA REFRESCANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE.:
77	20	TB	CREME FIXADOR DE DENTADURA ULTRA. SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 40G. – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COREGA GSK:
78	15	UND	CUBA DE BORRACHA GRANDE AZUL. CAPACIDADE: 380ML. UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (GESSO E ALGINATO). PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. TIGELA DE BORRACHA FLEXÍVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
79	40	CX	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA. FORMATO SIMÉTRICO E ÂNGULOS AGUDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TDV.:
80	15	UND	CURETA LUCAS OITAVADO Nº 85. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
81	02	UND	CURETA MOLT 2/4. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAVA
82	15	UND	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 11/12. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM.
83	15	UND	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 13/14: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM
84	15	UND	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 5/6. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM.
85	15	UND	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 7/8: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM
86	15	UND	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 9/10: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

87	800	PLACA	DENTE 263 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
88	800	PLACA	DENTE 263 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
89	400	PLACA	DENTE 264 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
90	400	PLACA	DENTE 264 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
91	100	PLACA	DENTE 266 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
92	100	PLACA	DENTE 266 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
93	600	PLACA	DENTE 2 D INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
94	600	PLACA	DENTE 2 D SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
95	800	PLACA	DENTE 30 M INFERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
96	800	PLACA	DENTE 30 M SUPERIOR, POSTERIOR, COR 66 ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
97	1000	PLACA	DENTE 32 M INFERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
98	1000	PLACA	DENTE 32 M SUPERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
99	400	PLACA	DENTE 34 L INFERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
100	400	PLACA	DENTE 34L SUPERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
101	500	PLACA	DENTE 3 D INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

			QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
102	500	PLACA	DENTE 3 D SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
103	200	PLACA	DENTE 3 M INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
104	200	PLACA	DENTE 3 M SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
105	400	PLACA	DENTE A 25 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
106	400	PLACA	DENTE A 25 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
107	300	PLACA	DENTE A 26 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
108	300	PLACA	DENTE A 26 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY:
109	30	UND	DESCOLADOR MOLT Nº 2-4. CABO OCO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO. CORTANTE EM AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO: 17 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM.
110	20	UND	DESCOLADOR MOLT SIMPLES Nº 9, 18CM INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, CORTANTE EM AÇO INOXIDAVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
111	50	LT	DESINFETANTE GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS, PH NEUTRO PRESERVANDO OS MATERIAIS, TEMPO DE IMERSÃO DE APENAS 60 MINUTOS, VALIDADE MINIMA 12 MESES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA
112	20	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO RIOZYME IV E NEUTRO. FRASCO COM 1 LITRO: DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA. PRODUTO CONCENTRADO; DILUIÇÃO 1ML/L; AÇÃO EM ATÉ 5 MINUTOS; TEMPERATURA ONDE OCORRE MAIOR ATIVIDADE ENZIMÁTICA: ENTRE 40°C E 55°C; PH NEUTRO; BIODEGRADÁVEL; NÃO FORMA ESPUMA E NÃO DEIXA A SOLUÇÃO TURVA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA
113	20	LT	DISSOLVENTE DE GESSO FRASCO COM 1 LITRO: VALIDADE: 24 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.
114	3.000	UND	ENVELOPE 10X15. COR BRANCA. MODELO PADRÃO. LARGURA X COMPRIMENTO: 11 CM X 17 CM. GRAMAGEM: 80 G.
115	05	UND	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO Nº 5, 16CM. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
116	15.000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA. CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 17CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MED FIO
117	25.000	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA. CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 15CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

			EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MED FIO.
118	30	UND	ESCOVA DE POLIMENTO DE RESINA Nº 29 (POLIM ACRIL CLEMARA); ESCOVA COM CENTRO DE MADEIRA E COM CERDAS ESPESSAS DE ALTA QUALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KOTA.
119	30	UND	ESCOVA DE POLIMENTO DE RESINA Nº 33 (POLIM ACRIL CLEMARA); ESCOVA COM CENTRO DE MADEIRA E COM CERDAS ESPESSAS DE ALTA QUALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KOTA.
120	10	UND	ESCOVA DE POLIMENTO PANO MACIA 100MM. PARA USO EM TORNO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODONTOMEGA:
121	200	UND	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA CA BRANCA. NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO CÔNICO. HASTE CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS MACIAS.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PREVEN.
122	15	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK OITAVADO 3S. AÇO INOXIDAVEL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
123	05	UND	ESCULPIDOR LECRON Nº 5 OITAVADO. INSTRUMENTAL COM DUAS PONTAS ATIVAS, DE UM LADO POSSUI UMA LÂMINA CORTANTE COM UMA PONTA CONVEXA, JÁ DO OUTRO LADO POSSUI A PONTA QUE É RESPONSÁVEL POR ESCAVAR PEQUENAS CONCAVIDADES. TAMANHO: 16 CM. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
124	40	UND	ESPÁTULA DUPLA SILICATO Nº 1, TAMANHO 12CM. AÇO INOXIDAVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
125	10	UND	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUZIDA COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. TAMANHO APROXIMADAMENTE 19CM. NA COR AZUL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA
126	15	UND	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUI UMA PONTA LONGA, ACHATADA E LEVEMENTE CURVA. PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL (CIMENTOS, SILICONES, ETC). AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
127	700	UND	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL. ALTA PERFORMANCE, DURABILIDADE E ACABAMENTO PRECISO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SS WHITE
128	150	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA/ FIBRINA) LIOFILIZADA EMBAGAEM COM 10 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HEMOSPON TECHNEW.
129	01	UND	ESTANTE PROTETORA PARA MOTOR DE POLIMENTO EM PSAI. CARENAGEM RESISTENTE A IMPACTO. ILUMINAÇÃO LED DE 15W. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E OLHOS. COM BANDEJA PARA FACILITAR A LIMPEZA.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROTÉCNI.
130	02	UND	ESTOJO INOX PERFURADO 20X10X5CM PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS PARA A ESTERILIZAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
131	02	UND	ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X6CM PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS PARA A ESTERILIZAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
132	40	UND	EUGENOL. EMBALAGEM COM 20ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINÂMICA
133	50	UND	EVIDENCIADOR DE PLACA. EMBALAGEM COM 10ML. SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO E BOCHECHO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96º E ÁGUA DEIONIZADA.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINÂMICA
134	20	PCT	FICHA PARA RX 2 FUROS 240G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PREVEN.
135	20	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL E-SPEED. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM). PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO; COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK.
136	10	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT INFANTIL IP-01 PERIAPICAL. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 22X35MM). PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO; COR ROXA.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

			ALTA VELOCIDADE F. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARESTREAM.
137	200	UND	FIO DENTAL CLINICO 500M. COR BRANCA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA Validade: 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HILLO
138	25.000	UND	FIO DENTAL CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPAS FLIP, ROLO DE 50 METROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS, TIPO FLOW PACK. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDFIO
139	200	CX	FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO 3-0. AGULHA 3/8 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE.
140	100	CX	FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO 4-0. AGULHA 3/8 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE.
141	05	FRASCO	FIO DE SUTURA SUTURIM. EMBALAGEM COM 10M. SEM AGULHA. EMBEBIDO EM SOLUÇÃO ANTISÉPTICA E CLORHEXIDINA. FRASCO INCOLOR, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CARRETEL. FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINÂMICA
142	100	PCT	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES TAMANHO 10X120X0,5MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AIRON MAQUIRA.
143	100	UND	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM BORDAS LISAS/UNIFORMES. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 05X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 50CM DE FITA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA:
144	100	UND	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM BORDAS LISAS/UNIFORMES. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 07X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 50CM DE FITA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA:
145	50	UND	FIXADOR 475ML (SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA.) INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK:
146	300	UND	FLÚOR EM GEL EMBALAGEM COM 200ML. ACIDULADO. FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. SABORES TUTTIFRUTTI E CEREJA ACIDULADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NOVA DFL:
147	10	UND	FORCEPS ADULTO 01. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
148	20	UND	FORCEPS ADULTO 151. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
149	20	UND	FORCEPS ADULTO 16. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
150	10	UND	FORCEPS ADULTO 17. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
151	20	UND	FORCEPS ADULTO 18L. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
152	10	UND	FORCEPS ADULTO 18R. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
153	10	UND	FORCEPS ADULTO 203. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
154	10	UND	FORCEPS ADULTO 53L. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
155	10	UND	FORCEPS ADULTO 53R. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
156	10	UND	FORCEPS ADULTO 65. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM
157	10	UND	FORCEPS INFANTIL 01. AÇO INOXIDAVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

158	10	UND	FORCEPS INFANTIL 27. AÇO INOXIDAVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
159	50	UND	FORMOCRESOL. EMBALAGEM COM 10ML. UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINAMICA:
160	700	KG	GESSO COMUM TIPO II BRANCO. USADO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE; EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS COM 1KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.:
161	150	KG	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV COR SALMÃO. PASTA MAIS FLUIDA PARA O PREENCHIMENTO DO MOLDE. EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS COM 1KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.
162	200	KG	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO. EMBALAGEM COM 1KG – GESSO ALFA PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS COM 1KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER
163	03	UND	GRAMPO PARA ISOLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL. Nº 0: PEQUENOS PRÉMOLARES, TAMBÉM É USADO EM ODONTOPEDIATRIA.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
164	05	UND	GRAMPO PARA ISOLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL. Nº 201: PARA MOLARES SUPERIORES. SUPERIORES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
165	08	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA EL 35MM DE COMPRIMENTO. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL 100% NATURAL. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODOUS DE DEUS
166	08	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA F. 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY SIRONA
167	08	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM. 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY SIRONA
168	08	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA L - 28MM DE COMPRIMENTO. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL 100% NATURAL. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODOUS DE DEUS.
169	08	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF. 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY SIRONA
170	08	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA ML – 35MM DE COMPRIMENTO. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL 100% NATURAL. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODOUS DE DEUS.
171	08	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA XL - 35MM DE COMPRIMENTO. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL 100% NATURAL. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODOUS DE DEUS
172	08	CX	GUTA PERCHA F1. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. 28MM DE COMPRIMENTO. RADIOPACA. NÃO ESTÉRIL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROTAPER DENTSPLY
173	08	CX	GUTA PERCHA F3. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. 28MM DE COMPRIMENTO. RADIOPACA. NÃO ESTÉRIL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROTAPER DENTSPLY
174	50	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA. FRASCO COM 1 LITRO.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.
175	15	UND	INSTRUMENTO DE LUCAS. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM
176	20	UND	IODOFORMIO 10GR: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

177	20	UND	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. KIT COM 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. AUTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÃO (DENTES DECÍDUOS); CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE COROAS; É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA; POSSUI GRANDE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA; ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA
178	100	KIT	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VIDRION R EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8ML LÍQUIDO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAXXION R – FGM.
179	20	UND	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA CEL-LAC. LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SS WHITE SS WHITE:
180	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESTERELIZADA CAIXA COM 100 UNIDADES
181	50	UND	LAMPADA HANNAU (MINI MAÇARICO). INDICADO PARA ALISAMENTO DE CERA. NÃO AUTOCLAVÁVEL. NÍVEL MÁXIMO DE 80 ML. INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60º. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ORTO CENTRAL.
182	5	UND	LAMPARINA A ÁLCOOL INOX. INDICADA UTILIZADA PARA DERRETER A CERA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
183	15	CX	LENÇOL DE BORRACHA ODONTO. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. TAMANHO 13,5 X13,5CM. EXTRA RESISTENTE; SISTEMA DE EMBALAGENS INDIVIDUAIS SELADAS EASY OPEN. COR AZUL. AROMA: TUTTI-FRUTTI.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MADEITEX
184	02	CX	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 21MM, AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
185	46	CX	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 25MM, AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
186	20	CX	LIMA K 1ª SÉRIE Nº 15-40 - 31MM AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
187	02	CX	LIMA K 2ª SÉRIE MAILLEFER Nº 45-80 - 21MM, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA. COM STOPS DE SILICONE EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
188	10	CX	LIMA K 2ª SÉRIE MAILLEFER Nº 45-80 - 25MM, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA. COM STOPS DE SILICONE EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
189	15	UND	LIMA PARA OSSO Nº 11, TAMANHO 18CM. AÇO INOXIDÁVEL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
190	10	CX	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER F1 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
191	10	CX	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER F2 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
192	10	CX	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER F3 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
193	10	CX	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER F5 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
194	10	CX	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER S1 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
195	10	CX	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER S2 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

196	10	CX	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER SX 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
197	10	KIT	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL - SORTIDOS 19, 21, 25 E 31MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:
198	50	UND	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS. COM BICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FRASCO COM 200ML. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICANTE / AÇÃO DETERGENTE / BACTERICIDA.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA
199	600	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO 6,5. EMBALAGEM COM 1 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAXITEX
200	10	UND	MANDRIL PM CÔNICO PARA LIXA. ALTAMENTE POLIDO. INDICADO PARA TIRAS DE LIXA EM DESGASTES DE RESINAS ACRILICAS.:
201	100	UND	MICROMOTOR INTRAMATIC 500. BAIXA ROTAÇÃO PARA CIRURGIAS ORTODÔNTICAS. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. COM SPRAY INTERNO PARA EVITAR SUPERAQUECIMENTO. NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO É BAIXO. ENCAIXE "INTRAMATC UNIVERSAL" QUE PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KAVO.
202	02	UND	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA 4 TUBOS. TAMPA DA ÁREA DE INCUBAÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO. POTÊNCIA: 10 WATTS. DIMENSÕES: 8,7 X 7,6 CM (A X D) / ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CRISTÓFOLI
203	03	KIT	MOLDEIRA PERFURADA ADULTO DE ALUMÍNIO – EMBALAGEM COM 9 UNIDADES. 4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECNODENT:
204	03	KIT	MOLDEIRA RASA LISA ADULTO DE ALUMÍNIO KIT COM 8UN – EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, 4 INFERIORES + 4 SUPERIORES NAS NUMERÇÕES 1, 2, 3 E 4. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECNODENT
205	03	KIT	MOLDEIRA RASA PERFURADA ADULTO DE ALUMÍNIO – EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, 4 INFERIORES + 4 SUPERIORES NAS NUMERAÇÕES 1, 2, 3 E 4. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECNODENT:
206	03	KIT	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO – EMBALAGEM COM 14 UNIDADES. (SUPERIOR 1, 2, 3, 5 / INFERIOR 1, 2, 3, 5) (3 MOLDEIRAS SUPERIORES RASAS(DESDENTADO) 1, 2 E 3) (02 LATERAIS DIREITA E ESQUERDA E 01 GIRATÓRIA Nº 87). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECNODENT
207	05	UND	MOTOR DE SUSPENSÃO MINI. ALTO TORQUE; 100 WATTS DE POTÊNCIA; VELOCIDADE DE ATÉ 15.000 RPM; SISTEMA DE ABERTURA POR PINO E CHAVE; PINÇA DE INOX; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. BROCAS DE: 2,35MM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELTEC
208	15	UND	MUFLA Nº 6 COM PARAFUSO TIPO BORBOLETA, SEM NECESSIDADE DE CHAVES PARA APERTO. REFORÇADA COM EXCELENTE PROPRIEDADE TÉRMICA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. MUFLA EM LIGA DE LATÃO COM PARAFUSOS COMPOSTA POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAC
209	30	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS; DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA; COM CORDÃO DE SEGURANÇA. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO. POSSUI TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POMP VISION 3000H - 3M ESPE.
210	30	UND	ÓXIDO DE ZINCO. RESTAURADOR TEMPORÁRIO. EMBALAGEM COM 50G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINAMICA.:
211	30	BLC	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. ESPESSURA DE 100 MICRAS. ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS. PAPEL 100% VEGETAL. MEDIDAS: 8,7CM X 1,8CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

212	15	UND	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
213	10	CX	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC. KIT COM 2 TUBOS DE PASTA DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G. NORMAL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CALEN SSWHITE
214	70	UND	PASTA PROFILÁTICA EMBALAGEM COM 90G. SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. SEM ÓLEO.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
215	10	UND	PASTA ZINCO ENÓLICA. MATERIAL PARA IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PASTA BASE 120G E ACELERADOR 60G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECHNEW:
216	10	UND	PEÇA RETA INTRA 1:1, SPRAY EXTERNO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÕES. AUTOCLAVEL; ACOPLAMENTO BORDEN; BAIXA ROTAÇÃO; MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL; REFRIGERAÇÃO EXTERNA; GARANTIA 12 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KAVO 500:
217	15	UND	PEDRA PARA AFIAI CURETAS GOIVA 186. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 100,0 X 25,0 X 10,0MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
218	30	PCT	PEDRA POMES. INDICADO PARA ACABAMENTO E LIMPEZA DE TRABALHO ODONTOLÓGICOS. GRANULAÇÃO NORMAL. PACOTE COM 1KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.:
219	200	UND	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. POSSUI PINO GUIA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
220	10	UND	PINÇA DIETRICH 16CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
221	50	UND	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM CURVA COM SERRILHA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
222	50	UND	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM RETA COM SERRILHA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
223	50	UND	PLACA DE VIDRO 6 MM. PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA; TAMANHO: LARGURA: 08 CM; ESPESSURA: 0,6 CM (6 MM); COMPRIMENTO: 14CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
224	05	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK ESTERIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES Nº 25: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TANARI
225	100	UND	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
226	50	UND	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
227	50	UND	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
228	100	UND	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 2200F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
229	100	UND	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
230	50	UND	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA FG 1190F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
231	100	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
232	100	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
233	100	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
234	50	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
235	50	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

			QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
236	50	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS
237	50	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1013: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PRIMA DENTAL
238	50	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS
239	50	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1015: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN
240	20	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS
241	10	KIT	PONTA PARA PROFILAXIA TIPO SUB GENGIVAL. COMPATÍVEL COM ULTRASSOM GNATUS JET SONIC. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM PONTA G1, G2, G3, G4 E P4: PONTA COM ROSCA EXTERNA. AÇO INOXIDÁVEL.
242	10	KIT	PONTA PARA PROFILAXIA TIPO SUPRA GENGIVAL COMPATÍVEL COM ULTRASSOM GNATUS JET SONIC. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM PONTA G1, G2, G3, G4 E P4: PONTA COM ROSCA EXTERNA. AÇO INOXIDÁVEL.
243	10	UND	PONTA PEDRA MONTADA. COR BRANCA. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADA PARA DESGASTE E ACABAMENTO EM RESINA E GESSOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRIMMER – DEDECO.
244	100	UND	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
245	02	UND	PORTA ALGODÃO ROLETE. AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO APROXIMADA: 10X5,5 CM. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAVA.
246	30	UND	PORTA AMALGAMA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.
247	30	UND	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO. AUTOCLAVÁVEL. CORES VARIADAS: EMBALAGENS COM 1 UNIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
248	30	UND	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO. AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 6 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
249	30	UND	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE INFANTIL. AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS.
250	30	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO. AUTOCLAVÁVEL KIT COM 5 PEÇAS CONTENDO 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. ADULTO: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
251	30	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 6 PEÇAS CONTENDO 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. INFANTIL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
252	20	UND	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. NAS CORES AZUL, ROSA, PRATA E VERDE. AUTOCLAVÁVEL, BOA RESISTÊNCIA; POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES; ALTURA 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML; COM 12 DIMENSÕES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
253	20	UND	POTE PALADON DE VIDRO COM TAMP. TRANSPARENTE. DIMENSÕES 4 X 12MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NOVA OGP
254	06	UND	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:
255	15	UND	PRENSA PARA COCÇÃO ZINCADA. REALIZAR O COZIMENTO DE ATÉ 2 MUFLAS SIMULTANEAMENTE. ZINCADA E REFORÇADA. RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. DIMENSÕES: 12CM X 21CM (BASE X ALTURA). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NOVA OGP
256	10	PCT	REFIL DE TAMBOREL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE APOIO. DESCARTÁVEL E



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

			SUBSTITUÍVEL. UTILIZADO PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
257	05	UND	RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA ENDODÔNTICA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. UTILIZADO PARA MEDIR LIMAS ENDODÔNTICAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
258	25	LT	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 1L. UTILIZADA EM CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PPR. COMPOSTA EM MONÔMERO DE METILMETACRILATO, INIBIDOR E DMT. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI FLASH.
259	15	KG	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PIGMENTADA. PÓ INCOLOR - EMBALAGEM COM 1KG. UTILIZADA EM CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PPR. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI FLASH:
260	05	UND	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. RESINA DE RÁPIDA. PÓ: POLIMETILMETACRILATO. PERÓXIDO DE BENZOÍLA. PIGMENTOS BIOCMPATÍVEIS. COR ROSA. EMBALAGEM COM 1KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI FLASH.
261	30	LT	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1L. UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS. SEM CROSSLINK. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI CRIL PLUS.:
262	30	KG	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL. PÓ INCOLOR SEM VEIAS. EMBALAGEM COM 1KG. UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS. POLIMETILMETACRILATO; PERÓXIDO DE BENZOÍLA; PIGMENTOS BIOCMPATÍVEIS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI CRIL PLUS.:
263	30	KG	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL. PÓ ROSA MÉDIO COM VEIAS. EMBALAGEM COM 1KG. UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS. POLIMETILMETACRILATO; PERÓXIDO DE BENZOÍLA; PIGMENTOS BIOCMPATÍVEIS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI CRIL PLUS.:
264	50	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: A1 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.
265	80	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: A2 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.
266	60	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: A3,5 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.
267	80	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: A3 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.
268	60	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: B1 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.
269	80	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: B2 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.
270	60	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: B3 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.
271	50	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: OA2



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

			RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.:
272	50	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: OA3 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO; PREENCHIMENTO: 2 MM; PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES; RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.
273	50	UND	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL. EMBALAGEM COM 20G. NÃO CONTÉM EUGENOL. POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL E RÁPIDO ENDURECIMENTO NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA. CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLTENE.:
274	100	KIT	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM -, EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.: PÓ COR: MARFIM. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA. VALIDADE: 2 ANOS. LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. VALIDADE: 3 NOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY
275	50	UND	REVELADOR DENTAL 500ML (SULFITO DE SÓDIO) ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: VERMELHO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK:
276	300	PCT	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL N1. CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CREMER
277	300	PCT	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL N2. CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER
278	150	UND	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRURGICO). TAMANHO. 15CMX100M. ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE. ESVERDEADO. AUTOCLAVAVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOSPFLEX.
279	150	UND	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRURGICO). TAMANHO. 20CMX100M. ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE. ESVERDEADO. AUTOCLAVAVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOSPFLEX.
280	15	UND	SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO 25CM. TENSÃO: 110/220V – BIVOLT. ALTURA: 140MM. COMPRIMENTO: 80MM. LARGURA: 360MM. ÁREA DE SOLDA: 250MM. PESO: 1KG. GARANTIA DE 12 MESES.
281	20	CX	SELANTE MAX SEAL BRANCO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G. MATERIAL PRONTO PARA USO. CONTÉM FLÚOR. FOTOPOLIMERIZAVEL. VALIDADE DE 2 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
282	100	UND	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 12,5 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
283	100	UND	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 5. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
284	50	UND	SONDA MILIMETRADA OMS + CAROLINA DO NORTE. AÇO NO CABO OCO DE 8MM. PROPORCIONA MELHOR SONDAGEM DE PROFUNDIDADE DE BOLSAS PERIODONTAIS. MARCAÇÃO A LASER. POSSUI UM LADO OMS (OU WHO) E O OUTRO CAROLINA DO NORTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:
285	100	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES + 40 PONTEIRAS.SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. PONTEIRAS E PORTAFILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INDUSBELLO
286	05	UND	SUGADOR DE SANGUE METAL CURVO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
287	1000	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COLORIDO. TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTIFRUTTI. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SSPLUS
288	80	UND	TAÇA DE BORRACHA BRANCA ULTRA-SOFT. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FORMATO: TAÇA; AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS.
289	50	UND	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM CURVA. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. GARANTIA DE 10 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

290	50	UND	TESOURA IRIS RETA 12 CM. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. GARANTIA DE 10 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN
291	50	CX	TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. FABRICADO CONFORME ISO 11138-1. CAIXA COM 10 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLEAN UP.
292	15	UND	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY FRASCO COM 200ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.
293	10	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 2MM. TIRAS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAVA:
294	10	CX	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4MM X 170MM: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M ESPE.
295	500	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK:
296	20	UND	VASELINA SÓLIDA. EMBALAGEM COM 1 POTE COM 500G. POMADA HIDRATANTE E EMOLIENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUÍMICA
297	600	UND	VERNIZ DE FLÚOR FLUORNIZ. EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. ÁLCOOL ETÍLICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SS WHITE.
298	15	UND	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES CAVITINI. EMBALAGEM COM 15 ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SS WHITE.

DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando que o parcelamento do Objeto é técnica e economicamente viável, que não haverá perda de economia, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento configura-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque (validade dos produtos, para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização), para que não haja desperdícios de recursos além de propiciar a ampla participação de licitantes. A quantidade descrita para cada item foi estimada por um período de 12 (doze) meses, baseando-se em atender a demanda de fornecimento de materiais odontológicos diversos neste Município. No entanto, o quantitativo é estimado por não se saber com exatidão a demanda, uma vez cresce vertiginosamente a cada ano.

ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado total para a contratação para a prestação do serviço acima descrito, será de R\$ 2.035.975,53 (dois milhões, trinta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) conforme a Planilha de Estimativa de Preço em anexo.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

DA FINALIDADE

A presente aquisição de materiais odontológicos por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARDO DE MINAS visa atender necessidades e demandas das unidades de saúde bucal, proporcionando aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim. Para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde bucal e demais atendimentos as diversas comunidades deste município, com presteza, qualidade e eficiência.

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição dos materiais já descritos pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes.

A presente licitação visa o cuidado adequado dos usuários do Sistema Único de Saúde deste município no tocante à saúde bucal, ampliando ações para a promoção da saúde e qualidade de vida.

Com a aquisição dos materiais descritos será possível a manutenção do atendimento odontológico nos parâmetros atuais e a reposição de materiais de uso odontológico que são utilizados nos procedimentos realizados pelo Serviço Odontológico Municipal. Será possível também a introdução de novas tecnologias propiciando maior agilidade, qualidade, e maior gama e cobertura oferecida no âmbito do Serviço Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias e/ou produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para a reorganização dos estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde bucal, bem como a população assistida pelo município de Rio Pardo de Minas-MG.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza COMUM nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, (Materiais Odontológicos) e as especificações dos materiais e serviços estão definidas de forma clara, concisa e objetiva.

DA CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL

Os produtos licitados deverão estar em conformidade com as legislações pertinentes, devidamente registrados no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

As empresas a serem contratadas deverão fornecer os produtos ora licitados, parceladamente e conforme demanda, a partir do recebimento da nota de empenho onde constarão os itens e as quantidades a serem entregues. Os itens devem ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a entrega ocorrer na sede da Secretaria de Saúde do Município licitante, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na **Rua Odílio Torres Costa, nº 468 – Bairro Jardim Florestal, no município de Rio Pardo de Minas/MG**, de acordo com a solicitação de fornecimento, devendo ser entregues, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 07h00minh e 17h00min, salvo os dias facultativos e feriados.

Os objetos licitados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração.

O recebimento do objeto pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas:

- em CARÁTER PROVISÓRIO, no ato da entrega dos objetos licitados, ocasião em que será verificada quantidade e condição aparente dos materiais, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal;
- em CARÁTER DEFINITIVO, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, mediante notificação ao fornecedor, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para proceder a substituição.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

1. A contratada está sujeita à fiscalização do material no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os itens, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias. O objeto da presente licitação será recebido, no local e endereço indicado pela solicitante.
2. Os materiais devem estar necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e **validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega.**
3. O produto, mesmo que tenha sido entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.
4. Sendo constatada alguma irregularidade quanto à especificação no objeto contratual, a contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
5. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Se a irregularidade constatada for em relação à diferença de quantidade, a contratante determinará sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
7. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Será recusado todo e qualquer item que não atenda as especificações deste Instrumento.

DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os valores constantes neste objeto poderão ser revistos, mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

As eventuais solicitações deverão ser acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato;

Será exigido da CONTRATADA, listas de expedidas, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços bem como 02 notas fiscais originais ou fotocópias autenticadas, sendo que uma das notas fiscais deverá demonstrar o valor pago antes da suposta alta de preços que causou o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e outra com o preço atual, devendo ambas, terem sido expedidas dentro da validade do contrato.

Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, devendo a deliberação o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo estimado de 15(quinze) dias.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além das demais previstas neste Termo de Referência e nos seus Anexos:

- 14 Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado neste Termo de Referência e nos anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

- 15 Fornecer as quantidades, nas condições estipuladas Termo de Referência nas condições inseridas nas Notas de Empenho, iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela unidade administrativa;
- 16 Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital;
- 17 Prestar garantia dos bens fornecidos nos termos do Código de Defesa do Consumidor, compreendendo qualquer alteração ou qualidade nos produtos;
- 18 Todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de material que comprometa ou prejudique a finalidade para o qual se destina;
- 19 Entregar os materiais conforme especificações contratadas;
- 20 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 21 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 22 Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante, além das demais previstas neste Termo de Referência e nos seus Anexos:

1. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
2. Solicitar o fornecimento dos materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa;
3. Receber o material de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;
4. Devolver o material em desacordo com as especificações exigidas no edital;



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
6. Providenciar as inspeções da execução dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos pela Contratada, realizando a fiscalização da qualidade dos serviços que estão sendo prestados;

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida no interesse da SECRETARIA DE SAÚDE e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A fiscalização da execução do contrato será efetuada por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, que irá gerenciar, acompanhar e fiscalizar o contrato observando os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8666/93.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, solucionando quaisquer casos concernentes a este, que forem de sua competência, levando ao conhecimento do responsável pela contratação.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e na legislação correlata.

DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta será efetuado pela Tesouraria do Município, por processo legal, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em observância à supremacia do interesse público e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE		NATUREZA		FICHA	FONTE
2055	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS	33903000	Material de Consumo	270	1500001002
2055	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS	33903000	Material de Consumo	271	1600000000
2055	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS	33903000	Material de Consumo	272	1621000000
3035	Equipamentos P/Serviços de Saúde Bucal	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	309	1601000000
3035	Equipamentos P/Serviços de Saúde Bucal	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	310	1621000000
2059	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	33903000	Material de Consumo	332	1500001002
3038	Aq. Equipamentos P/o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	385	1500001002

Na certeza de sermos atendidos, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ranunce Santana Rocha
Secretária de Saúde de Rio Pardo de Minas



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, E A EMPRESA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Centro, CNPJ 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Astor José de Sá, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa, estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº, aqui denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), inscrito(a) no CPF sob o número, residente e domiciliado na Av/Rua....., nº, Bairro, cidade....., **RESOLVEM** celebrar esta ATA de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A presente ATA de Registro de Preços tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 029/2023, PREGÃO PRESENCIAL RP nº 011/2023**, devidamente homologado, a proposta do(a) **FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste contrato aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção das atividades de saúde bucal deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O objeto desta ATA de Registro de Preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$......(.....), com a classificação funcional 2023, que poderá ser alterada para o exercício 2024:

Dotação	Ficha
09.01.02.10.301.10.2055.33903000	270
09.01.02.10.301.10.2055.33903000	271
09.01.02.10.301.10.2055.33903000	272
09.01.02.10.301.10.3035.44905200	309
09.01.02.10.301.10.3035.44905200	310
09.01.03.10.302.11.2059.33903000	332
09.01.03.10.302.11.3038.44905200	385



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

Pelo fornecimento dos materiais e prestação dos serviços, o órgão gerenciador pagará o fornecedor registrado os seguintes valores unitários:

ITEM	QTD./UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
				Valor Total R\$

Parágrafo Primeiro - Fica pactuado entre as partes que as únicas alterações a serem aceitas nos preços descritos acima, serão as baseadas em autorização do Governo-Federal.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 60 (sessenta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's do INSS e FGTS acompanhada das ordens de fornecimento, devidamente assinadas pelos setores competentes.

- a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

O contrato firmado com este Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do órgão gerenciador, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

8.1 - Das obrigações do fornecedor registrado:

O fornecedor registrado obriga-se a manter, durante toda a vigência da ATA de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao órgão gerenciador, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ATA de Registro de Preços.

8.2 – O Fornecedor Registrado se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos serviços do objeto da ATA de Registro de Preços, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.3 –O Fornecedor Registrado se obriga a entregar nas bases elencadas no termo de referência os materiais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da ordem de compras;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

8.4 –O Fornecedor Registrado deverá entregar as notas fiscais em ate dois dias para a gerência de Compras;

8.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.6- Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução da ATA de Registro de Preços, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo o FORNECEDOR REGISTRADO adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

8.8 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

8.9- Prestar, com clareza, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais/produtos.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A inexecução total ou parcial da ATA de Registro de Preços por parte do Fornecedor Registrado enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Pela inexecução das condições estipuladas, o Fornecedor Registrado ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

10.3-No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas ao FORNECEDOR REGISTRADO multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) - Rescisão da ATA de Registro de Preços, a critério do órgão gerenciador, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.

10.4-Caso a ATA de Registro de Preços seja rescindida por culpa do FORNECEDOR REGISTRADO, este estará sujeito às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

10.5-Em caso de atraso nas entregas das mercadorias ou execução dos serviços, superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o órgão gerenciador poderá rescindir a ATA de Registro de Preços unilateralmente sem notificação do fornecedor contratado.

10.6 – No caso das penalidades previstas neste contrato, a contratada deverá regularizar o serviço bem como apresentar sua defesa, no prazo previsto para da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto desta ATA de Registro de Preços serão realizados pela Administração através de seus Secretários, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

Qualquer notificação, intimação, comunicação ou requerimento feito pela CONTRATANTE, caso omissivo quanto ao prazo e não seja previsto na Lei 8.666/93, será de no máximo 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Esta ATA de Registro de Preços está vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2023, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. As partes elegem o foro da comarca de Rio Pardo de Minas-MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Rio Pardo de Minas-MG, de de 2023.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Astor José de Sá.
Prefeito Municipal.

Ranunce Santana Rocha
Sec. Municipal de Saúde

Fornecedora Registrada:
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 029/011-2023
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO.

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob nº. _____, com endereço à _____ por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de **RIO PARDO DE MINAS** que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório nº **029/2023**, Edital de Pregão RP nº **011/2023** e se **compromete a entregar os bens e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta**, e, também declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

A Contratada cumprirá com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

**ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 029/011-2023
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº. _____,
com _____ sede _____ à
_____,
neste ato representada pelo Sr.
_____, inscrito no
CPF sob o nº. _____, detentor de amplos
poderes para nomeação de representante que lhe faça as vezes para fins
licitatórios, confere-os à _____,
portador da cédula de identidade _____,
com o fim específico de representar a outorgante perante a **PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**, no pregão presencial
nº. **029/011-2023**, podendo assim retirar editais, propor seu
credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e
ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de
serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem
necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO VI PROCESSO PREGÃO RP Nº 029/011-2023

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

A empresa _____, com sede à
_____, inscrita no CNPJ nº.
_____, representada por
_____, portador de CPF nº.
_____, residente a
_____, declara junto a Comissão Permanente de Licitação
da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas / MG, em cumprimento as exigências do
Edital Pregão Presencial nº. **029/011-2023**, destinado à aquisição de materiais
odontológicos destinados à manutenção das atividades de saúde bucal deste município,
de que conhece e está de acordo com todos os termos e condições estabelecidas neste
Edital e seus anexos.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

**ANEXO VII– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 011/2023**

....., inscrito
no CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr. (a)
....., portador
da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se
de MICROEMPRESA(ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP OU
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), fazendo jus ao tratamento
diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 e suas
alterações.

_____, ____ de _____ de 2023.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa/Nome:	
Endereço:	
CNPJ/CPF:	
Telefone(s):	
Nº Processo:	29/11
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Adjudicação:	Por Item
Modalidade:	Pregão
Data Abertura:	16/03/2023 08:00:00
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção das atividades de saúde bucal deste município

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca	Valor Estimado
0001	ADESIVO PRIME&BOND 2.1. FRASCO COM 4ML – SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUAM PRESA ATRAVÉS DE AUTOATIVAÇÃO OU FOTOATIVAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA DENTSPLY	UND	120,00	0,00	0,00		148,70
0002	AFASTADOR FARABEUFE ADULTO 13X125MM – NÃO CORTANTE. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. REFERÊNCIA GOLGRAN:	UND	5,00	0,00	0,00		32,17
0003	AFASTADOR MINNESOTA 14CM AÇO INOX. NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL.	UND	10,00	0,00	0,00		13,67
0004	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. VALIDADE MINIMA 24 MESES. FRASCO COM 1 LITRO	LT	20,00	0,00	0,00		12,10
0005	AGULHA GENGIVAL. 27G LONGA 30MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CX	100,00	0,00	0,00		57,20
0006	AGULHA GENGIVAL. 30G CURTA 22MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CX	150,00	0,00	0,00		67,44
0007	AGULHA PARA SUTURA COM FUNDO FALSO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. ½ GR. Nº 12. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE.:	CX	10,00	0,00	0,00		24,00

0008	AGULHA PARA SUTURA COM FUNDO FALSO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. ½ GR. Nº 13. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE:	CX	100,00	0,00	0,00		24,00
0009	ALAVANCA HEIDBRINK.ADULTO KIT COM 3 UNIDADES, Nº 1,2 E 3. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES. POSSUI AS PONTAS FINAS PARA EXTRAÇÃO DE RAÍZES RESIDUAIS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM.:	KIT	4,00	0,00	0,00		111,60
0010	ALAVANCA SELDIN ADULTO KIT COM 3 UNIDADES (RETA, CURVA DIREITA E CURVA ESQUERDA).AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CABO OCO.TAMANHO: 15 CMC MILLENNIUM.:	KIT	50,00	0,00	0,00		153,96
0011	ALAVANCAS APEXO KIT COM APICAL 301, 302 E 303. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE; - TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	50,00	0,00	0,00		141,22
0012	ALGINATO AVAGEL TIPO II PRESA NORMAL. EMBALAGEM COM 410G. BAIXO ESCOAMENTO. MATERIAL BICROMATICO: MUDA DE COR DUAS VEZES. CONTÉM CLORHEXIDINA, O QUE ELIMINA OU REDUZ A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SABOR TUTTI-FRUTTI. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	PCT	200,00	0,00	0,00		52,45
0013	ALICATE CAST (MEIA LUA) PARA CORTE DE GESSO 20CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOLAS QUE FACILITAM E AGILIZAM O MANUSEIO PARA O CORTE DO GESSO.- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	2,00	0,00	0,00		197,84
0014	ALVEOLÓTOMO CURVO 16CM. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	15,00	0,00	0,00		153,50
0015	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A GS-80 – SDI. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. PRESA REGULAR. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS.	CX	40,00	0,00	0,00		181,76
0016	AMÁLGAMA 2 PORÇÕES. IGUAL OU SUPERIOR A GS-80 – SDI. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. PRESA REGULAR. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 2 PORÇÕES -	CX	40,00	0,00	0,00		254,83
0017	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% COM VASO (CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 36 MG + 18UG (2% C/V 1:100.000) C/ 50 TUBETES DE VIDRO 1,8 ML):	CX	400,00	0,00	0,00		158,71
0018	ANESTÉSICO CITOCAINA 3% (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ml C/50 TUBETES 1,8ML (3% - 30mg/ml))	CX	400,00	0,00	0,00		196,73
0019	ANESTÉSICO TOPICO 12 GRS BENZOCAINA 200 mg / g:	UND	200,00	0,00	0,00		19,33
0020	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% 1:50.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA.	CX	200,00	0,00	0,00		120,75

0021	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO.	CX	200,00	0,00	0,00		191,27
0022	ANTISSÉPTICO BUCAL CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,12%. EMBALAGEM COM 1 LITRO. SEM ÁLCOOL. SABOR MENTA. VÁLVULA TIPO PUMP. VALIDADE MINIMA 24 MESES.	LT	200,00	0,00	0,00		65,93
0023	APLICADOR BRUSH REGULAR.POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA) E EXTRA FINO 1,0MM (1/16 DE GOTA). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN	CX	200,00	0,00	0,00		17,73
0024	APLICADOR DYCAL ANGULADO 16CM. CABO OITAVADO. DUAS PONTAS CURVAS. AÇO INOXIDÁVEL- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	100,00	0,00	0,00		17,99
0025	ARCO DE YONG. EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	5,00	0,00	0,00		38,60
0026	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO - GRAMATURA 30G. ABERTO NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATÓXICA, ANTI-ALÉRGICA, NÃO INFLAMÁVEL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.:	PCT	100,00	0,00	0,00		61,00
0027	BICARBONATO DE SÓDIO. COLORAÇÃO BRANCA, CRISTALINO E EXTRAFINO. ELIMINA A PLACA BACTERIANA E MATERIAIS ORGÂNICOS. AROMA NATURAL. EMBALAGEM COM 500G.:	UND	30,00	0,00	0,00		70,22
0028	BROCA 701 PARA PEÇA RETA:FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL:	UND	10,00	0,00	0,00		19,67
0029	BROCA 703 PARA PEÇA RETA: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL:	UND	10,00	0,00	0,00		17,81
0030	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 1557:CILINDRICA DENTADA EXTREMIDADE ARREDONDADA. PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL:	UND	50,00	0,00	0,00		13,74
0031	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 1558: CILINDRICA DENTADA EXTREMIDADE ARREDONDADA. PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL	UND	10,00	0,00	0,00		14,15
0032	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 245:PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL	UND	50,00	0,00	0,00		15,43
0033	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 701:PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL:	UND	15,00	0,00	0,00		13,43
0034	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 702: PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL	UND	15,00	0,00	0,00		15,64
0035	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6 CIRÚRGICA: AÇO INOXIDÁVEL:	UND	50,00	0,00	0,00		15,66

0036	BROCA DE TUNGSTENIO PM MAXICUT CORTE CRUZADO: AÇO INOXIDÁVEL:	UND	10,00	0,00	0,00		40,71
0037	BROCA DE TUNGSTENIO PM MINICUT CORTE CRUZADO: AÇO INOXIDÁVEL:	UND	10,00	0,00	0,00		79,80
0038	BROCA DIAMANTADA 3195 F: AÇO INOXIDÁVEL:	UND	150,00	0,00	0,00		8,31
0039	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012: AÇO INOXIDÁVEL	UND	100,00	0,00	0,00		8,60
0040	BROCA GATES 01 32MM: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO:	UND	20,00	0,00	0,00		42,80
0041	BROCA GATES 02 32mm: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO:	UND	20,00	0,00	0,00		43,77
0042	BROCA GATES 04 32mm: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO:	UND	20,00	0,00	0,00		41,05
0043	BROCA GATES 03 32mm: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO:	UND	20,00	0,00	0,00		45,43
0044	BROCA PARA PRÓTESE CABO LONGO Nº 2 PM: AÇO INOXIDÁVEL:	UND	20,00	0,00	0,00		19,26
0045	BROCA PARA PRÓTESE CABO LONGO Nº 4 PM: AÇO INOXIDÁVEL:	UND	10,00	0,00	0,00		19,48
0046	BROCA SHOFU BRANCA, PRODUZIDA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO:	UND	200,00	0,00	0,00		29,93
0047	BROCA ZEKRYA XL 28MM: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO:	UND	300,00	0,00	0,00		26,56
0048	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL:	UND	50,00	0,00	0,00		14,63
0049	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL:	UND	50,00	0,00	0,00		12,56
0050	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL:	UND	50,00	0,00	0,00		15,33
0051	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6: FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AÇO INOXIDÁVEL:	UND	50,00	0,00	0,00		12,42
0052	BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO SIMPLES CONDENSADOR. AÇO INOXIDÁVEL –QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	50,00	0,00	0,00		22,92
0053	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	50,00	0,00	0,00		19,15
0054	CABO PARA BISTURI Nº 03. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 12,5CM –QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	50,00	0,00	0,00		17,39

0055	CABO PARA ESPELHO BUCAL OITAVADO 13CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	150,00	0,00	0,00		13,03
0056	CALCADOR CLEV DENT Nº 21, 16CM. CABO OITAVADO. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	5,00	0,00	0,00		17,63
0057	CALCADOR WARD 01. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	5,00	0,00	0,00		17,34
0058	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO. CARENAGEM RESISTENTE A IMPACTO. FUNDO COM VENTOSAS. ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPA. SEM DOBRADIÇAS. VISOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO LARANJA, DISPENSANDO O USO DE ILUMINAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROTÉCNI:	UND	5,00	0,00	0,00		627,50
0059	CERA 7 ROSA LÂMINA. EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS. MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE. INDICADO PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LYSANDA:	CX	80,00	0,00	0,00		29,72
0060	CERA PERIFÉRICA 6 AZUL. EMBALAGEM COM 40 BASTÕES. CADA BASTÃO MEDE 22,5 CM X 5MM DE DIÂMETRO. USADO PARA O SELAMENTO NA BORDA DAS MODEIRAS.:	CX	60,00	0,00	0,00		27,37
0061	CERA PERIFÉRICA 7. EMBALAGEM COM 28 BASTÕES. USADO PARA O SELAMENTO NA BORDA DAS MODEIRAS.:	CX	60,00	0,00	0,00		42,07
0062	CERA ROLETE BASTÃO MACIA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. PRÉ-MOLDADO DE ALTA FLEXIBILIDADE EM FORMATO PRONTO DE PLANO DE CERA PARA DEFINIÇÃO DA ALTURA OCLUSAL DA PRÓTESE: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LYSANDA:	CX	200,00	0,00	0,00		31,36
0063	CERA UTILIDADE PARA USO ODONTOLÓGICO. COR ROSA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LYSANDA.:	CX	50,00	0,00	0,00		29,72
0064	CIMENTO CIRÚRGICO, PERIODONTAL SEM EUGENOL. EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERICEM TECHNEW.:	CX	5,00	0,00	0,00		175,61
0065	CIMENTO ENDODONTICO. A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, GRANULAÇÃO FINA, EMBALAGEM COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ENDOFILL DENTSPLY.:	KIT	10,00	0,00	0,00		90,53
0066	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C – KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY.:	CX	130,00	0,00	0,00		77,47

0067	CIMENTO PROVISÓRIO HYDROPAST COM IODOFÓRMIO. EMBALAGEM COM 2,5G. PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA O USO: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINÂMICA.:	UND	40,00	0,00	0,00		76,78
0068	CINZEL CIRÚRGICO BIZEL 3MM. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	5,00	0,00	0,00		87,65
0069	COLGADURA PARA PRENDER PELÍCULA DE RAIOS X. AÇO INOXIDAVEL – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	10,00	0,00	0,00		6,32
0070	CONDENSADOR GUTAPERCHA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 35.:	PCT	10,00	0,00	0,00		349,85
0071	CONDENSADOR GUTAPERCHA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 40.:	PCT	10,00	0,00	0,00		349,85
0072	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA. VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. GEL TIXOTRÓPICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	PCT	180,00	0,00	0,00		10,48
0073	CONTRA ÂNGULO INTRA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS TIPO AR E FG (COM ADAPTAÇÃO DO MADRIL FG PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO), RECARTILHA SOFT (MENOR IRRITAÇÃO E FADIGA DOS DEDOS, ALTA ADERÊNCIA NA PEGA E FACILIDADE DE ASEPSIA) MATERIAL: LATÃO, ALUMÍNIO E AÇO INOXIDAVEL, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE / 1.000 CICLOS, MÁX. 20.000 RPM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KAVO.:	UND	100,00	0,00	0,00		1.131,56
0074	CREME FIXADOR DE DENTADURA ULTRA. SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 40G. – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COREGA GSK.:	UND	20,00	0,00	0,00		67,12
0075	CUBA DE BORRACHA GRANDE AZUL. CAPACIDADE: 380ML. UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (GESSO E ALGINATO). PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. TIGELA DE BORRACHA FLEXÍVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	15,00	0,00	0,00		12,89
0076	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA. FORMATO SIMÉTRICO E ÂNGULOS AGUDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TDV.:	CX	40,00	0,00	0,00		82,74

0077	CURETA LUCAS OITAVADO Nº 85. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	15,00	0,00	0,00		30,63
0078	CURETA MOLT 2/4. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAVA:	UND	2,00	0,00	0,00		64,00
0079	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 11/12. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM.:	UND	15,00	0,00	0,00		112,74
0080	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 13/14: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM:	UND	15,00	0,00	0,00		118,50
0081	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº5/6. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM.:	UND	15,00	0,00	0,00		112,73
0082	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 7/8: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM:	UND	15,00	0,00	0,00		106,93
0083	CURETA PERIO GRACEY. AÇO INOXIDAVEL. CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL. Nº 9/10:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM:	UND	15,00	0,00	0,00		65,07
0084	DENTE 2 D INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY.:	PLACA	600,00	0,00	0,00		29,03
0085	DENTE 2 D SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY.:	PLACA	600,00	0,00	0,00		32,37
0086	DENTE 263 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY.:	PLACA	800,00	0,00	0,00		29,03
0087	DENTE 263 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY.:	PLACA	800,00	0,00	0,00		30,33

0088	DENTE 264 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	400,00	0,00	0,00	29,03
0089	DENTE 264 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	400,00	0,00	0,00	30,33
0090	DENTE 266 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	100,00	0,00	0,00	29,03
0091	DENTE 266 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	100,00	0,00	0,00	30,33
0092	DENTE 3 D INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	500,00	0,00	0,00	29,03
0093	DENTE 3 D SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	500,00	0,00	0,00	30,33
0094	DENTE 3 M INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	200,00	0,00	0,00	29,03
0095	DENTE 3 M SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	200,00	0,00	0,00	30,33
0096	DENTE 30 M INFERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	800,00	0,00	0,00	32,19

0097	DENTE 30 M SUPERIOR, POSTERIOR, COR 66 ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	800,00	0,00	0,00	21,98
0098	DENTE 32 M INFERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	1.000,00	0,00	0,00	30,01
0099	DENTE 32 M SUPERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	1.000,00	0,00	0,00	28,28
0100	DENTE 34 L INFERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	400,00	0,00	0,00	27,52
0101	DENTE 34L SUPERIOR, POSTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	400,00	0,00	0,00	22,40
0102	DENTE A 25 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	400,00	0,00	0,00	29,03
0103	DENTE A 25 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	400,00	0,00	0,00	25,88
0104	DENTE A 26 SUPERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	300,00	0,00	0,00	26,29
0105	DENTE A 26 INFERIOR, ANTERIOR, COR 66 - ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLUORESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOTONE DENTSPLY::	PLACA	300,00	0,00	0,00	29,03

0106	DESCOLADOR MOLT Nº 2-4. CABO OCO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO. CORTANTE EM AÇO INOXIDAVEL.TAMANHO: 17 CM.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENIUM.:	UND	30,00	0,00	0,00		95,25
0107	DESCOLADOR MOLT SIMPLES Nº 9, 18CM INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, CORTANTE EM AÇO INOXIDAVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	20,00	0,00	0,00		111,00
0108	DESINFETANTE GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS, PH NEUTRO PRESERVANDO OS MATERIAIS, TEMPO DE IMERSÃO DE APENAS 60 MINUTOS, VALIDADE MINIMA 12 MESES.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA:	Litro	50,00	0,00	0,00		63,56
0109	DETERGENTE ENZIMÁTICO RIOZYME IV E NEUTRO. FRASCO COM 1 LITRO:DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA.PRODUTO CONCENTRADO; DILUIÇÃO 1ML/L; AÇÃO EM ATÉ 5 MINUTOS; TEMPERATURA ONDE OCORRE MAIOR ATIVIDADE ENZIMÁTICA: ENTRE 40°C E 55°C;PH NEUTRO; BIODEGRADÁVEL;NÃO FORMA ESPUMA E NÃO DEIXA A SOLUÇÃO TURVA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA:	Litro	20,00	0,00	0,00		66,53
0110	DISSOLVENTE DE GESSO FRASCO COM 1 LITRO:VALIDADE: 24 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.:	Litro	20,00	0,00	0,00		83,49
0111	ENVELOPE 10X15. COR BRANCA. MODELO PADRÃO.LARGURA X COMPRIMENTO: 11 CM X 17 CM. GRAMAGEM: 80 G.:	UND	3.000,00	0,00	0,00		0,95
0112	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO Nº 5, 16CM. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	5,00	0,00	0,00		34,32
0113	ESCOVA DE POLIMENTO DE RESINANº 29 (POLIM ACRIL CLEMARA);ESCOVA COM CENTRO DE MADEIRA E COM CERDAS ESPESSAS DE ALTA QUALIDADE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KOTA.:	UND	30,00	0,00	0,00		33,17
0114	ESCOVA DE POLIMENTO DE RESINANº 33 (POLIM ACRIL CLEMARA);ESCOVA COM CENTRO DE MADEIRA E COM CERDAS ESPESSAS DE ALTA QUALIDADE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KOTA.:	UND	30,00	0,00	0,00		52,51
0115	ESCOVA DE POLIMENTO PANO MACIA 100MM. PARA USO EM TORNO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODONTOMEGA.:	UND	10,00	0,00	0,00		126,25

0116	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA CA BRANCA. NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO CÔNICO. HASTE CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS MACIAS.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PREVEN.:	UND	200,00	0,00	0,00		3,02
0117	ESCULPIDOR HOLLEMBACK OITAVADO 3S. AÇO INOXIDAVEL:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	15,00	0,00	0,00		33,94
0118	ESCULPIDOR LECRON Nº 5 OITAVADO.INSTRUMENTAL COM DUAS PONTAS ATIVAS, DE UM LADO POSSUI UMA LÂMINA CORTANTE COM UMA PONTA CONVEXA, JÁ DO OUTRO LADO POSSUI A PONTA QUE É RESPONSÁVEL POR ESCAVAR PEQUENAS CONCAVIDADES.TAMANHO: 16 CM. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	5,00	0,00	0,00		32,15
0119	ESPÁTULA DUPLA SILICATO Nº 1, TAMANHO 12CM. AÇO INOXIDAVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	40,00	0,00	0,00		56,77
0120	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUZIDA COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. TAMANHO APROXIMADAMENTE 19CM. NA COR AZUL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA:	UND	10,00	0,00	0,00		9,41
0121	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUI UMA PONTA LONGA, ACHATADA E LEVEMENTE CURVA. PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL (CIMENTOS, SILICONES, ETC). AUTOCLAVÁVEL.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	15,00	0,00	0,00		31,70
0122	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL. ALTA PERFORMANCE, DURABILIDADE E ACABAMENTO PRECISO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SS WHITE:	UND	700,00	0,00	0,00		5,32
0123	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA/ FIBRINA) LIOFILIZADA EMBAGAEM COM 10 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HEMOSPON TECHNEW.:	CX	150,00	0,00	0,00		82,43
0124	ESTANTE PROTETORA PARA MOTOR DE POLIMENTOEM PSAL. CARENAGEM RESISTENTE A IMPACTO. ILUMINAÇÃO LED DE 15W. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E OLHOS. COM BANDEJA PARA FACILITAR A LIMPEZA.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROTÉCNI.:	UND	1,00	0,00	0,00		507,93
0125	ESTOJO INOX PERFURADO 20X10X5CM PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS PARA A ESTERILIZAÇÃO.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	2,00	0,00	0,00		150,33

0126	ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X6CM PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS PARA A ESTERILIZAÇÃO.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	2,00	0,00	0,00		222,60
0127	EUGENOL. EMBALAGEM COM 20ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINÂMICA:	UND	40,00	0,00	0,00		22,73
0128	EVIDENCIADOR DE PLACA. EMBALAGEM COM 10ML. SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO E BOCHECHO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINÂMICA:	UND	50,00	0,00	0,00		19,61
0129	FICHA PARA RX 2 FUROS 240G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PREVEN.:	PCT	20,00	0,00	0,00		20,98
0130	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL E-SPEED. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM). PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO.VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO;COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK.:	CX	20,00	0,00	0,00		267,10
0131	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT INFANTIL IP-01 PERIAPICAL. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 22X35MM). PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO.VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO; COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARESTREAM.:	CX	10,00	0,00	0,00		329,30
0132	FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO 3-0. AGULHA 3/8 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR APROCARE.:	CX	200,00	0,00	0,00		68,71
0133	FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO 4-0. AGULHA 3/8 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR APROCARE.:	CX	100,00	0,00	0,00		75,75
0134	FIO DE SUTURA SUTURIM. EMBALAGEM COM 10M. SEM AGULHA. EMBEBIDO EM SOLUÇÃO ANTISÉPTICA E CLORHEXIDINA. FRASCO INCOLOR, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CARRETEL. FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINÂMICA:	FRASCO	5,00	0,00	0,00		24,27

0135	FIO DENTAL CLINICO 500M. COR BRANCA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE ÓLEO ESSENCIAL DE MENTAValidade: 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AHILLO:	UND	200,00	0,00	0,00		20,30
0136	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES TAMANHO 10X120X0,5MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AIRON MAQUIRA.:	PCT	100,00	0,00	0,00		4,36
0137	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM BORDAS LISAS/UNIFORMES. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 05X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	100,00	0,00	0,00		2,90
0138	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM BORDAS LISAS/UNIFORMES. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 07X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	100,00	0,00	0,00		3,21
0139	FIXADOR 475ML (SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA.) INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AKODAK.:	UND	50,00	0,00	0,00		32,38
0140	FLÚOR EM GEL EMBALAGEM COM 200ML. ACIDULADO. FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. SABORES TUTTIFRUTTI E CEREJA ACIDULADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ANOVA DFL.:	UND	300,00	0,00	0,00		10,85
0141	FORCEPS ADULTO 01. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	10,00	0,00	0,00		137,39
0142	FORCEPS ADULTO 151. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	20,00	0,00	0,00		176,08
0143	FORCEPS ADULTO 16. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	20,00	0,00	0,00		173,00
0144	FORCEPS ADULTO 17. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	10,00	0,00	0,00		173,00
0145	FORCEPS ADULTO 18L. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	20,00	0,00	0,00		143,47
0146	FORCEPS ADULTO 18R. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	10,00	0,00	0,00		157,60
0147	FORCEPS ADULTO 203. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	10,00	0,00	0,00		153,64

0148	FORCEPS ADULTO 53L. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	10,00	0,00	0,00		126,30
0149	FORCEPS ADULTO 53R. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	10,00	0,00	0,00		126,30
0150	FORCEPS ADULTO 65. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	10,00	0,00	0,00		159,00
0151	FORCEPS INFANTIL 01. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	10,00	0,00	0,00		148,30
0152	FORCEPS INFANTIL 27. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	10,00	0,00	0,00		126,67
0153	FORMOCRESOL. EMBALAGEM COM 10ML.UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINAMICA.:	UND	50,00	0,00	0,00		24,14
0154	INSTRUMENTO DE LUCAS. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLENNIUM:	UND	15,00	0,00	0,00		50,23
0155	GESSO COMUM TIPO II BRANCO. USADO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE;EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS COM 1KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.:	KG	700,00	0,00	0,00		10,32
0156	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV COR SALMÃO. PASTA MAIS FLUIDA PARA O PREENCHIMENTO DO MOLDE. EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS COM 1KG.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.:	KG	150,00	0,00	0,00		32,38
0157	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO. EMBALAGEM COM 1KG –GESSO ALFA PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA.EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS COM 1KG.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER:	KG	200,00	0,00	0,00		17,33
0158	GRAMPO PARA ISOLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL. Nº 0: PEQUENOS PRÉMOLARES, TAMBÉM É USADO EM ODONTOPEDIATRIA.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	3,00	0,00	0,00		23,13
0159	GRAMPO PARA ISOLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL. Nº 201: PARA MOLARES SUPERIORES. SUPERIORES.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	5,00	0,00	0,00		22,35

0160	GUTA PERCHA ACESSÓRIA F.28MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY SIRONA:	CX	8,00	0,00	0,00		91,88
0161	GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM.28MMDE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY SIRONA:	CX	8,00	0,00	0,00		87,80
0162	GUTA PERCHA ACESSÓRIA L -28MMDE COMPRIMENTO. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL 100% NATURAL. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODOUS DE DEUS.:	CX	8,00	0,00	0,00		117,03
0163	GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF.28MMDE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY SIRONA:	CX	8,00	0,00	0,00		95,30
0164	GUTA PERCHA ACESSÓRIA ML -35MMDE COMPRIMENTO. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL 100% NATURAL. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODOUS DE DEUS.:	CX	8,00	0,00	0,00		103,81
0165	GUTA PERCHA ACESSÓRIA EL35MMDE COMPRIMENTO. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL 100% NATURAL. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODOUS DE DEUS:	CX	8,00	0,00	0,00		103,88
0166	GUTA PERCHA ACESSÓRIA XL - 35MMDE COMPRIMENTO. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL 100% NATURAL. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ODOUS DE DEUS:	UND	8,00	0,00	0,00		103,81
0167	GUTA PERCHA F1. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. 28MMDE COMPRIMENTO. RADIOPACA. NÃO ESTÉRIL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROTAPER DENTSPLY:	CX	8,00	0,00	0,00		84,71
0168	GUTA PERCHA F3. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. 28MMDE COMPRIMENTO. RADIOPACA. NÃO ESTÉRIL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROTAPER DENTSPLY:	CX	8,00	0,00	0,00		93,33

0169	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA. FRASCO COM 1 LITRO.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.:	Litro	50,00	0,00	0,00		12,46
0170	IODIFORMIO 10GR: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA:	UND	20,00	0,00	0,00		38,08
0171	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VIDRION R EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8ML LÍQUIDO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAXXION R – FGM.:	KIT	100,00	0,00	0,00		84,29
0172	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. KIT COM 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. AUTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÃO (DENTES DECÍDUOS); CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE COROAS; É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA; POSSUI GRANDE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA; ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA:	UND	20,00	0,00	0,00		119,71
0173	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA CEL-LAC. LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SS WHITE SS WHITE.:	UND	20,00	0,00	0,00		131,27
0174	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESTERELIZADA CAIXA COM 100 UNIDADES:	CX	20,00	0,00	0,00		60,48
0175	LAMPADA HANNAU (MINI MAÇARICO). INDICADO PARA ALISAMENTO DE CERA. NÃO AUTOCLAVÁVEL. NÍVEL MÁXIMO DE 80 ML. INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60°. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AORTO CENTRAL.:	UND	50,00	0,00	0,00		64,45
0176	LAMPARINA A ÁLCOOL INOX. INDICADA UTILIZADA PARA DERRETER A CERA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	5,00	0,00	0,00		78,10
0177	LENÇOL DE BORRACHA ODONTO. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. TAMANHO 13,5 X13,5CM. EXTRA RESISTENTE; SISTEMA DE EMBALAGENS INDIVIDUAIS SELADAS EASY OPEN. COR AZUL. AROMA: TUTTI-FRUTTI.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MADEITEX:	CX	15,00	0,00	0,00		32,65
0178	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 21MM, AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANALIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	CX	2,00	0,00	0,00		56,18
0179	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 25MM, AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANALIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	CX	46,00	0,00	0,00		61,54

0180	LIMA K 1ª SÉRIE Nº 15-40 - 31MM AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ADENTSPLY:	CX	20,00	0,00	0,00	68,98
0181	LIMA K 2ª SÉRIE MAILLEFER Nº 45-80 - 21MM, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA. COM STOPS DE SILICONE EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ADENTSPLY:	UND	2,00	0,00	0,00	86,33
0182	LIMA K 2ª SÉRIE MAILLEFER Nº 45-80 - 25MM, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA. COM STOPS DE SILICONE EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ADENTSPLY:	CX	10,00	0,00	0,00	78,00
0183	LIMA PARA OSSO Nº 11, TAMANHO18CM. Aço Inoxidável:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	15,00	0,00	0,00	80,97
0184	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL - SORTIDOS19, 21, 25 E 31MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY::	KIT	10,00	0,00	0,00	405,48
0185	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER F1 25MM.FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ADENTSPLY:	CX	10,00	0,00	0,00	328,81
0186	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER F2 25MM.FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	CX	10,00	0,00	0,00	339,70
0187	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER F3 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	CX	10,00	0,00	0,00	289,82
0188	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER F5 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	CX	10,00	0,00	0,00	306,18

0189	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER S1 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	CX	10,00	0,00	0,00		348,26
0190	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER S2 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	CX	10,00	0,00	0,00		330,62
0191	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER SX 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. LIMA ROTATÓRIA.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	CX	10,00	0,00	0,00		348,27
0192	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS. COM BICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FRASCO COM 200ML. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICANTE / AÇÃO DETERGENTE / BACTERICIDA.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA:	UND	50,00	0,00	0,00		10,21
0193	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO 6,5. EMBALAGEM COM 1 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAXITEX:	PAR	600,00	0,00	0,00		2,80
0194	MANDRIL PM CÔNICO PARA LIXA. ALTAMENTE POLIDO. INDICADO PARA TIRAS DE LIXA EM DESGASTES DE RESINAS ACRILICAS.:	UND	10,00	0,00	0,00		4,60
0195	MICROMOTOR INTRAMATIC500. BAIXA ROTAÇÃO PARA CIRURGIAS ORTODÔNTICAS. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. COM SPRAY INTERNO PARA EVITAR SUPERAQUECIMENTO. NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO É BAIXO. ENCAIXE "INTRAMATC UNIVERSAL" QUE PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KAVO.:	UND	100,00	0,00	0,00		1.196,67
0196	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA 4 TUBOS.TAMPA DA ÁREA DE INCUBAÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO. POTÊNCIA: 10 WATTS. DIMENSÕES: 8,7 X 7,6 CM (A X D) / ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P).QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CRISTÓFOLI:	UND	2,00	0,00	0,00		434,50
0197	MOLDEIRA PERFURADA ADULTO DE ALUMÍNIO – EMBALAGEM COM 9 UNIDADES. 4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECNODENT.:	KIT	3,00	0,00	0,00		133,70

0198	MOLDEIRA RASA LISA ADULTO DE ALUMÍNIO KIT COM 8UN – EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, 4 INFERIORES + 4 SUPERIORES NAS NUMERÇÕES 1, 2, 3 E 4. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECNODENT:	KIT	3,00	0,00	0,00		261,81
0199	MOLDEIRA RASA PERFURADA ADULTO DE ALUMÍNIO– EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, 4 INFERIORES + 4 SUPERIORES NAS NUMERAÇÕES 1, 2, 3 E 4. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECNODENT::	KIT	3,00	0,00	0,00		262,57
0200	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO – EMBALAGEM COM 14 UNIDADES.(SUPERIOR 1, 2, 3, 5 / INFERIOR 1, 2, 3, 5) (3 MOLDEIRAS SUPERIORES RASAS(DESIDENTADO) 1, 2 E 3) (02 LATERAIS DIREITA E ESQUERDA E 01 GIRATÓRIA Nº 87).QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECNODENT:	KIT	3,00	0,00	0,00		239,14
0201	MOTOR DE SUSPENSÃO MINI. ALTO TORQUE; 100 WATTS DE POTÊNCIA; VELOCIDADE DE ATÉ 15.000 RPM; SISTEMA DE ABERTURA POR PINO E CHAVE; PINÇA DE INOX;BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. BROCAS DE: 2,35MM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELTEC:	UND	5,00	0,00	0,00		627,56
0202	MUFLA Nº 6 COM PARAFUSO TIPO BORBOLETA, SEM NECESSIDADE DE CHAVES PARA APERTO. REFORÇADA COM EXCELENTE PROPRIEDADE TÉRMICA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. MUFLA EM LIGA DE LATÃO COM PARAFUSOS COMPOSTA POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAC:	UND	15,00	0,00	0,00		220,00
0203	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS; DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA; COM CORDÃO DE SEGURANÇA. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO. POSSUI TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO NOS LADOS INTERNO E EXTERNO.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POMP VISION 3000H - 3M ESPE.:	UND	30,00	0,00	0,00		13,50
0204	ÓXIDO DE ZINCO. RESTAURADOR TEMPORÁRIO.EMBALAGEM COM 50G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIODINAMICA.:	UND	30,00	0,00	0,00		10,82
0205	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. ESPESSURA DE 100 MICRAS. ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS. PAPEL 100% VEGETAL. MEDIDAS: 8,7CM X 1,8CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	BLC	30,00	0,00	0,00		4,66
0206	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	15,00	0,00	0,00		18,11

0207	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC. KIT COM 2 TUBOS DE PASTA DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G. NORMAL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CALEN SSWHITE:	CX	10,00	0,00	0,00		156,92
0208	PASTA PROFILÁTICA EMBALAGEM COM 90G. SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. SEM ÓLEO.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	70,00	0,00	0,00		17,79
0209	PASTA ZINCO ENÓLICA. MATERIAL PARA IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PASTA BASE 120G E ACELERADOR 60G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TECHNEW.:	UND	10,00	0,00	0,00		79,01
0210	PEÇA RETA INTRA 1:1, SPRAY EXTERNO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÕES.AUTOCLAVEL; ACOPLAMENTO BORDEN; BAIXA ROTAÇÃO; MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL; REFRIGERAÇÃO EXTERNA; GARANTIA12 MESES.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KAVO 500.:	UND	10,00	0,00	0,00		1.088,00
0211	PEDRA PARA AFIAR CURETAS GOIVA 186. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE NA COR BRANCA.DIMENSÕES: 100,0 X 25,0 X 10,0MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	15,00	0,00	0,00		77,18
0212	PEDRA POMES.INDICADO PARA ACABAMENTO E LIMPEZA DE TRABALHO ODONTOLÓGICOS.GRANULAÇÃO NORMAL. PACOTE COM 1KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASFER.:	PCT	30,00	0,00	0,00		15,52
0213	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. POSSUI PINO GUIA.AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	200,00	0,00	0,00		21,94
0214	PINÇA DIETRICH 16CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVÁVEL.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	10,00	0,00	0,00		198,13
0215	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM CURVA COM SERRILHA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	50,00	0,00	0,00		29,20
0216	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CMRETA COM SERRILHA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	50,00	0,00	0,00		33,05

0217	PLACA DE VIDRO 6 MM. PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA;TAMANHO:LARGURA: 08 CM;ESPESSURA: 0,6 CM (6 MM);COMPRIMENTO: 14CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	50,00	0,00	0,00		17,57
0218	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK ESTERIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES Nº 25: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TANARI:	CX	5,00	0,00	0,00		48,16
0219	PONTA DIAMANTADACÔNICA INVERTIDA 1032:BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	50,00	0,00	0,00		7,88
0220	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA FG 1190F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	50,00	0,00	0,00		30,37
0221	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	50,00	0,00	0,00		30,37
0222	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	100,00	0,00	0,00		9,59
0223	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	100,00	0,00	0,00		9,31
0224	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	100,00	0,00	0,00		9,30
0225	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	50,00	0,00	0,00		9,13
0226	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016:BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	50,00	0,00	0,00		9,30
0227	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 2200F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	100,00	0,00	0,00		27,13
0228	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	100,00	0,00	0,00		23,57
0229	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195F: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	100,00	0,00	0,00		30,37
0230	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AAMERICAN BURRS:	UND	50,00	0,00	0,00		8,41

0231	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1013: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PRIMA DENTAL:	UND	50,00	0,00	0,00		8,41
0232	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS:	UND	50,00	0,00	0,00		8,41
0233	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1015: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KG SORENSEN:	UND	50,00	0,00	0,00		8,41
0234	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016: BROCA AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS:	UND	20,00	0,00	0,00		8,41
0235	PONTA PARA PROFILAXIA TIPO SUB GENGIVAL. COMPATÍVEL COM ULTRASSOM GNATUS JET SONIC. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM PONTA G1, G2, G3, G4 E P4: PONTA COM ROSCA EXTERNA. AÇO INOXIDÁVEL.:	KIT	10,00	0,00	0,00		245,06
0236	PONTA PARA PROFILAXIA TIPO SUPRA GENGIVAL COMPATÍVEL COM ULTRASSOM GNATUS JET SONIC. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM PONTA G1, G2, G3, G4 E P4: PONTA COM ROSCA EXTERNA. AÇO INOXIDÁVEL.:	KIT	10,00	0,00	0,00		145,70
0237	PONTA PEDRA MONTADA. COR BRANCA. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADA PARA DESGASTE E ACABAMENTO EM RESINA E GESSOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRIMMER – DEDECO.:	UND	10,00	0,00	0,00		64,29
0238	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	100,00	0,00	0,00		90,30
0239	PORTA ALGODÃO ROLETE. AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO APROXIMADA: 10X5,5 CM. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAVA.:	UND	2,00	0,00	0,00		119,93
0240	PORTA AMALGAMA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	30,00	0,00	0,00		22,33
0241	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO. AUTOCLAVÁVEL. CORES VARIADAS: EMBALAGENS COM 1 UNIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	30,00	0,00	0,00		15,46
0242	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO. AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 6 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	30,00	0,00	0,00		56,67
0243	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE INFANTIL. AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS.:	UND	30,00	0,00	0,00		63,08

0244	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO. AUTOCLAVÁVELKIT COM 5 PEÇAS CONTENDO 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. ADULTO: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	KIT	30,00	0,00	0,00	81,97
0245	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 6 PEÇAS CONTENDO 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. INFANTIL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	KIT	30,00	0,00	0,00	71,33
0246	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. NAS CORES AZUL, ROSA, PRATA E VERDE. AUTOCLAVÁVEL, BOA RESISTÊNCIA; POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES; ALTURA 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML; COM 12 DIMENSÕES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	20,00	0,00	0,00	6,58
0247	POTE PALADON DE VIDRO COM TAMPA. TRANSPARENTE. DIMENSÕES4 X 12MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NOVA OGP:	UND	20,00	0,00	0,00	56,43
0248	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	6,00	0,00	0,00	14,11
0249	PRENSA PARA COCÇÃOZINCADA. REALIZAR O COZIMENTO DE ATÉ 2 MUFLAS SIMULTANEAMENTE. ZINCADA E REFORÇADA.RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO.DIMENSÕES: 12CM X 21CM (BASE X ALTURA). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NOVA OGP:	UND	15,00	0,00	0,00	120,97
0250	REFIL DE TAMBOREL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE APOIO.DESCARDÁVEL E SUBSTITUÍVEL. UTILIZADO PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	PCT	10,00	0,00	0,00	25,13
0251	RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA ENDODÔNTICA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. UTILIZADO PARA MEDIR LIMAS ENDODÔNTICAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	5,00	0,00	0,00	35,81

0252	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 1L. UTILIZADA EM CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PPR.COMPOSTA EM MONÔMERO DE METILMETACRILATO, INIBIDOR E DMT.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI FLASH.:	Litro	25,00	0,00	0,00	187,93
0253	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PIGMENTADA. PÓINCOLOR - EMBALAGEM COM 1KG. UTILIZADA EM CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PPR.COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI FLASH.:	KG	15,00	0,00	0,00	233,27
0254	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1L. UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS. SEM CROSSLINK.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI CRIL PLUS.:	Litro	30,00	0,00	0,00	179,63
0255	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL. PÓ INCOLOR SEM VEIAS. EMBALAGEM COM 1KG. UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS.POLIMETILMETACRILATO; PERÓXIDO DE BENZOÍLA; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI CRIL PLUS.:	KG	30,00	0,00	0,00	189,80
0256	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL. PÓ ROSA MÉDIO COM VEIAS. EMBALAGEM COM 1KG. UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS. POLIMETILMETACRILATO; PERÓXIDO DE BENZOÍLA; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI CRIL PLUS.:	KG	30,00	0,00	0,00	234,60
0257	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. RESINA DE RÁPIDA. PÓ: POLIMETILMETACRILATO. PERÓXIDO DE BENZOÍLA. PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. COR ROSA. EMBALAGEM COM 1KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIPI FLASH.:	UND	5,00	0,00	0,00	236,14
0258	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1.EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: A1 RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ACHARISMA CLASSIC.:	UND	50,00	0,00	0,00	76,27

0259	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: A2RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.:	UND	80,00	0,00	0,00		70,30
0260	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: A3RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ACHARISMA CLASSIC.:	UND	80,00	0,00	0,00		63,67
0261	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: A3,5RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.:	UND	60,00	0,00	0,00		66,97
0262	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: B1RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ACHARISMA CLASSIC.:	UND	60,00	0,00	0,00		64,99
0263	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: B2RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.:	UND	80,00	0,00	0,00		64,63
0264	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: B3RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ACHARISMA CLASSIC.:	UND	60,00	0,00	0,00		68,75
0265	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: OA2RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.:	UND	50,00	0,00	0,00		64,63
0266	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. COR: OA3RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. EXCELENTE EFEITO CAMALEÃO;PREENCHIMENTO: 2 MM;PREENCHIMENTO CORES OPACAS:1 MM. FÁCIL ADAPTAÇÃO DAS CORES;RADIOPACA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA CLASSIC.:	UND	50,00	0,00	0,00		69,39

0267	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL. EMBALAGEM COM 20G. NÃO CONTÉM EUGENOL. POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL E RÁPIDO ENDURECIMENTO NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA. CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLTENE.::	UND	50,00	0,00	0,00	40,24
0268	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM -, EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.: PÓ COR: MARFIM. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA. VALIDADE: 2 ANOS. LÍQUIDO.COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. VALIDADE: 3 NOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY:	KIT	100,00	0,00	0,00	199,67
0269	REVELADOR DENTAL 500ML (SULFITO DE SÓDIO) ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA;FORMA FÍSICA: LÍQUIDO;COR: VERMELHO.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK.::	UND	50,00	0,00	0,00	33,48
0270	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL N1.CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO.PACOTE COM 100 UNIDADES.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER:	PCT	300,00	0,00	0,00	4,39
0271	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL N2.CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO.PACOTE COM 100 UNIDADES.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER:	PCT	300,00	0,00	0,00	4,39
0272	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRURGICO). TAMANHO. 15CMX100M. ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE. ESVERDEADO. AUTOCLAVAVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOSPFLEX.:	UND	150,00	0,00	0,00	116,44
0273	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRURGICO). TAMANHO. 20CMX100M. ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE. ESVERDEADO. AUTOCLAVAVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOSPFLEX.:	UND	150,00	0,00	0,00	177,50
0274	SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO 25CM. TENSÃO: 110/220V – BIVOLT. ALTURA: 140MM. COMPRIMENTO: 80MM. LARGURA: 360MM. ÁREA DE SOLDA: 250MM. PESO: 1KG. GARANTIA DE 12 MESES.:	UND	15,00	0,00	0,00	516,67
0275	SELANTE MAX SEAL BRANCO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G.MATERIAL PRONTO PARA USO. CONTÉM FLÚOR. FOTOPOLIMERIZAVEL. VALIDADE DE 2 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	CX	20,00	0,00	0,00	45,38
0276	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 12,5 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN.:	UND	100,00	0,00	0,00	74,00

0277	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 5. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	100,00	0,00	0,00		31,77
0278	SONDA MILIMETRADA OMS + CAROLINA DO NORTE. AÇO NO CABO OCO DE 8MM. PROPORCIONA MELHOR SONDAGEM DE PROFUNDIDADE DE BOLSAS PERIODONTAIS. MARCAÇÃO A LASER.POSSUI UM LADO OMS (OU WHO) E O OUTRO CAROLINA DO NORTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN::	UND	50,00	0,00	0,00		94,71
0279	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES + 40 PONTEIRAS.SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. PONTEIRAS E PORTAFILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INDUSBELLO:	CX	100,00	0,00	0,00		60,76
0280	SUGADOR DE SANGUE METAL CURVO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	5,00	0,00	0,00		38,60
0281	SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COLORIDO. TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTIFRUTTI. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SSPLUS:	PCT	1.000,00	0,00	0,00		21,62
0282	TAÇA DE BORRACHA BRANCA ULTRA-SOFT. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FORMATO: TAÇA;AUTOCLAVÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMERICAN BURRS.:	UND	80,00	0,00	0,00		2,32
0283	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM CURVA.AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. GARANTIA DE 10 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	50,00	0,00	0,00		33,25
0284	TESOURA IRIS RETA 12 CM. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. GARANTIA DE 10 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN:	UND	50,00	0,00	0,00		51,67
0285	TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. FABRICADO CONFORME ISO 11138-1. CAIXA COM 10 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLEAN UP.:	CX	50,00	0,00	0,00		38,81
0286	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY FRASCO COM 200ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAQUIRA.:	UND	15,00	0,00	0,00		67,29

0287	TIRA DE LIXA DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 2MM. TIRAS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAVA::	PCT	10,00	0,00	0,00	10,15
0288	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4MM X 170MM:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M ESPE.:	CX	10,00	0,00	0,00	18,63
0289	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK::	PCT	500,00	0,00	0,00	17,77
0290	VASELINA SÓLIDA.EMBALAGEM COM 1 POTE COM 500G.POMADA HIDRATANTE E EMOLIENTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA.:	UND	20,00	0,00	0,00	125,23
0291	VERNIZ DE FLÚOR FLUORNIZ. EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. ÁLCOOL ETÍLICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASS WHITE.:	UND	600,00	0,00	0,00	68,83
0292	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES CAVITINI. EMBALAGEM COM 15 ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASS WHITE.:	UND	15,00	0,00	0,00	41,56
0293	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHA AGULHA. PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOXIDAVEL. LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSAS. FORMA ERGONÔMICA: UMA EXTENSÃO DA MÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA, PERMITE FÁCIL ACESSO AOS DENTES POSTERIORES, GARANTINDO MAIOR CONFORTO E MENOS FADIGA.ENCAIXE BORDEN. SPRAY TRIPLO. BALANCEADO. VELOCIDADE APROXIMADA 380.000 RPM. FIXAÇÃO DA BROCA: FG - SACA BROCAS. RUÍDO APROXIMADO 64 DECIBÉIS. PRESSÃO AR: 32 LBS. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KAVO 605.	UND	150,00	0,00	0,00	982,22
0294	CREME DENTAL.50G. MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO. SABOR MENTA REFRESCANTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE.:	UND	40.000,00	0,00	0,00	4,81
0295	CREME DENTAL.90G. MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO. SABOR MENTA REFRESCANTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE.:	UND	10.000,00	0,00	0,00	6,30

0296	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA. CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 17CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MED FIO:	UND	15.000,00	0,00	0,00	2,55
0297	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA. CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 15CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MED FIO.:	UND	25.000,00	0,00	0,00	2,00
0298	FIO DENTAL CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 50 METROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS, TIPO FLOW PACK. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMEDFIO:	UND	25.000,00	0,00	0,00	2,99

Valor Total R\$

Validade

Digite aqui Local e Data

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indireta no fornecimento do objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo da Empresa
(Digite aqui)